

**FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISAS EM
CONTABILIDADE, ECONOMIA E FINANÇAS – FUCAPE**

FÁBIO GOLDNER

**O *DISCLOSURE* DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS DOS MAIORES BANCOS BRASILEIROS**

VITÓRIA

2006

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

FÁBIO GOLDNER

**O *DISCLOSURE* DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS DOS MAIORES BANCOS BRASILEIROS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis – Nível profissionalizante.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Moares da Costa

VITÓRIA

2006

Aos meus pais, minha irmã e,
à **Daniele**, por fazer muito mais
do que eu realmente mereço.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a **DEUS**, fonte de força e de inspiração maior, que está presente em todas as nossas dificuldades e êxitos.

Aos meus pais Raul e Rozalina, aqueles que me concederam o dom da vida e que, sem eles, eu não existiria.

A minha irmã, Rosemary que além de irmã é minha amiga e parceira em todos em meus empreendimentos, e que me deu um grande presente, seu filho, meu sobrinho e afilhado Paulo Guilherme.

Não poderia deixar de agradecer ao meu avô Paulo Florêncio Goldner (*in memoriam*), pelas primeiras lições, primeiros conselhos e pelo exemplo de dignidade e honestidade, e a minha avó Maria Biondo Goldner que, com sua persistência e coragem, é um exemplo a ser seguido.

Daniele, não tenho palavras para te agradecer. Minha fonte de inspiração, minha companheira nas horas difíceis. Obrigado, não mereço por tudo que você já fez e que com certeza irá fazer.

Ao professor Dr. Fábio Moraes da Costa, meu orientador, por sua dedicação, persistência e pelos ensinamentos, pelo que sou realmente muito grato.

Ao professor Dr. Alexsandro Broedel Lopes, os meus sinceros agradecimentos por todo o conhecimento, paciência e experiência que me ajudou muito nesta caminhada.

Aos professores da FUCAPE: Dr. Arilton Teixeira, Dr. Aridelmo Teixeira, Dr. Valcemiro Nossa, Dr. Leonardo Lima, Dr. Marcelo Sanches Pagliarussi, Dr. André Carlos Busanelli de Aquino, Dr. Victor Gomes, Dr. Carlos Renato Theóphilo,

Dr. Márcílio Rodrigues Machado, Dr. Hélio Zanquetto Filho, Dr. Hamilton Kai, meus sinceros agradecimentos pelo apoio dispensado.

A biblioteca da FUCAPE é um caso especial. Suas funcionárias Adriana Gasparino, Eliane de Lima Silva, Geovana Nascimento Azevedo e Joselanda da Silva Batista são pessoas especiais e que me apoiaram em todos os momentos que necessitei. Muito obrigado!

Agradeço aos funcionários da FUCAPE, em especial a Marcos Paulo Coutinho, Célia Regina Lorette Ferreira e Ana Rosa Barbosa Boueri, pela amizade e dedicação.

Nesta caminhada, conheci várias pessoas, mas algumas delas foram importantes, e tornaram-se grandes amigos e parceiros. Antonio José Barbosa das Neves, Carlos Alberto Gonçalves de Araújo, Fernando Rodrigues de Oliveira, José Elias Feres de Almeida, Luiz Henrique Lima Faria, Marcelo Moll Brandão, Mário Luiz Muniz Peixoto, Maria Aparecida Terezani e Paula Jenaína Costa. A vocês o meu muito obrigado por tudo que compartilhamos.

Aos demais colegas do programa de Mestrado da FUCAPE, muito obrigado pela troca de experiência e pela convivência harmoniosa.

Aos colegas Luiz Cláudio Louzada, Robson Zucolotto, Flávia Zóboli Dalmácio, Alfredo Sarlo Neto, Moisés Brasil Coser, que já passaram por esta jornada e que muito nos ajudaram a compreender nossa missão e que colaboraram com o conhecimento e paciência.

Aos garotos da graduação Felipe Carnielli Cesconeto, Juan Carlos Góis de Almeida, Rodrigo Simonassi Scalzer, o meu muito obrigado pela ajuda e troca de experiência. A todos vocês, MUITO OBRIGADO!

RESUMO

Disclosure ou transparência das informações é um tema ainda incipiente no Brasil e que desperta interesse por parte dos pesquisadores, profissionais, governo e stakeholders. Este tema ganhou relevância após os escândalos contábeis da Enron e Worldcom. No setor bancário este conceito é de grande importância, devido a quantidade de usuários que utilizam estas empresas, o montante de recursos que por elas são administradas e o papel de fomentador de vários setores fornecendo empréstimos e financiamentos. O objetivo da presente pesquisa é investigar e verificar o nível de *Disclosure* das demonstrações contábeis e financeiras dos bancos brasileiros se está de acordo com a legislação brasileira e se evidenciam além do exigido por tais determinações. Para isso, foi criado um *Ranking* adaptando os critérios do IX Troféu Transparência 2005, Prêmio ANEFAC (Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade), FIPECAFI (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras) e SERASA com base nos estudos de Botosan (1997), onde foram analisadas as demonstrações contábeis e financeiras de 28 bancos brasileiros, no período de 2000 à 2004, para constatar quais bancos possuíam maiores níveis de *Disclosure*. Além disso, foi utilizado um modelo de regressão em painel para identificar quais os fatores que determinam o nível de *Disclosure* dos bancos analisados na amostra. Os resultados demonstram que os bancos em sua maioria, apenas evidenciam suas demonstrações contábeis e financeiras dentro do exigido pela legislação. A evidenciação fica mais restrita as Notas Explicativas, não utilizando o Relatório da Administração. Bancos de grande porte que estão inseridos em mecanismos de boas práticas de Governança Corporativa, que emitem ADR'S e que possuem um Conselho de Administração Independente, são aqueles que estão bem posicionados no *Ranking* proposto pela presente pesquisa. Com relação aos resultados do modelo de regressão, os fatores que mais influenciam no *Disclosure* dos bancos estudados são: A Emissão de Ações, a participação em mecanismos de Governança Corporativa da Bovespa, a emissão de ADR'S, a Independência do Conselho de Administração e o Tamanho da empresa, representada pelos seus ativos.

ABSTRACT

Disclosure or transparency of information is a term that is still little used in Brazil but that is arousing the interest of researchers, professional classes, Government and stakeholders. This term has become relevant after the accounting scandals of Enron and Worldcom. In the banking sector, this concept is significant in view of the number of people that use these companies, the sum of the resources that they administer and the support role they play in various sectors supplying loans and financing. The objective of this research is to investigate and verify the level of disclosure in accounting and financial statements of Brazilian banks and to determine whether they are in accordance with Brazilian legislation and whether they exceed in what is demanded by this legislation. For this reason a ranking was created by adapting the criteria of the IX Transparency Trophy 2005, Prize ANEFAC (National Association of Finance, Administration and Accounting Executives), FIPECAFI (Foundation Institute of Accounting, Atuary and Financial Research) and SERASA based on the studies of Botosan (1997) where the financial and accounting statements of 28 Brazilian banks were analyzed for the period 2000 to 2004 in order to determine which banks had the highest level of disclosure. Moreover, a model of regression in panel was used to identify to which the factors that determine the level of Disclosure of the banks analyzed in the sample. The results show that the majority of banks provided only those accounting and financial statements required by legislation. Evidence is more restricted to explanatory notes and not using the administration report. Large banks that participate in good practices of corporate governance issue ADR's and possess and independent administration counsel, are those that are best positioned in the ranking proposed by the present research. with regard to the results of the regression model, the factors that more influence in the Disclosure of the studied banks are: The Issue of shares, the participation in mechanisms of Corporate Governance of the São Paulo Stock Exchange, the emission of ADR'S, the Independence of the administration counsel and the Size of the company, represented for its assets.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Estatística Descritiva dos Resultados.....	72
Tabela 2: Matriz de Correlação para as Variáveis Estudadas.....	73
Tabela 3: Regressão em Painel Efeito Pooled com a Variável ROA.....	74
Tabela 4: Regressão em Painel Efeito Pooled com a Variável ROE.....	74
Tabela 5: R ² das Variáveis Independentes do Modelo	78

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Categorias da pesquisa em Disclosure e suas características.....	23
Quadro 2: Problemas de pesquisa incluídos na estrutura de Disclosure.	29
Quadro 3: Pesquisas empíricas estudadas sobre Disclosure.	29
Quadro 4: Bancos Estudados na Amostra.	53
Quadro 5: Itens para avaliação e quantidade máxima de pontos do Ranking de Disclosure.....	55
Quadro 6: Itens Obrigatórios e Voluntários de acordo com BR-GAAP e US-GAAP..	56
Quadro 7: Resultado Geral do Ranking de Disclosure para os anos de 2000 e o Ano de 2001.	64
Quadro 8: Resultado Geral do Ranking de Disclosure para os anos de 2002 e 2003	65
Quadro 9: Resultado Geral do Ranking de Disclosure para o ano de 2004.....	66
Quadro 10 : Aspectos relevantes não exigidos legalmente.....	94
Quadro 11 : Critérios de avaliação e pontuação do Item Parecer dos Auditores Independentes.....	98
Quadro 12: Critérios de avaliação e pontuação do item Notas Explicativas.	105

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Histograma da Curva Normal para os Dados do Ano de 2000.....	66
Gráfico 2: Histograma da Curva Normal para os Dados do Ano de 2001.....	67
Gráfico 3: Histograma da Curva Normal para os Dados do Ano de 2002.....	67
Gráfico 4: Histograma da Curva Normal para os Dados do Ano de 2003.....	68
Gráfico 5: Histograma da Curva Normal para os Dados do Ano de 2004.....	68

LISTA DE SIGLAS

AMIR – Association for Investment Management and Research

ANEFAC - Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade.

ADR – *American Depositary Receipt*

BACEN – Banco Central do Brasil

BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo

CMN – Conselho Monetário Nacional

COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

DIVEXT – Sistema de Informações de Divulgação Externa da Bovespa

DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DOAR – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

DVA – Demonstração do Valor Adicionado

EBTIDA – Lucro Antes dos Impostos, Juros, Depreciação e Amortização - *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization.*

EVA – Valor Econômico Agregado – *Economic Value Added*

FASB – *Financial Accounting Standards Board*

FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos

FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras.

GAAP - *Generally Accepted Accounting Principles*

IASB - *International Accounting Standards Board*

IASC - *International Accounting Standards Committee*

IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

NYSE – *New York Stock Exchange*

ONU – Organização das Nações Unidas

SEC - *Securities and Exchange Commission*

US-GAAP – *United States Generally Accepted Accounting Principles*

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	13
1.2	FORMULAÇÃO DO PROBLEMA	16
1.3	OBJETIVOS	16
1.4	IMPORTÂNCIA DO TRABALHO.....	19
1.5	LIMITAÇÃO DO TRABALHO.....	21
2	DESENVOLVIMENTO	23
2.1	REFERENCIAL TEÓRICO.....	23
2.1.2	O Conceito de Disclosure.....	23
2.1.3	A Evidenciação dos Bancos às Exigências Legais.....	40
2.1.4	As Melhores Práticas de Governança Corporativa e o Disclosure.....	44
2.1.5	A Emissão de ADR´S e as Normas Internacionais de Contabilidade .	47
2.1.6	O Conselho de Administração Independente	48
2.2	HIPÓTESES	51
3	METODOLOGIA	52
3.1	AMOSTRA E COLETA DE DADOS	52
3.3	DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS	56
3.4	MODELO ECONÔMICO	62
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	64
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
	REFERÊNCIAS	85
	APÊNDICE A: RANKING PARA A AVALIAÇÃO DO <i>DISCLOSURE</i> DOS BANCOS	94

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A contabilidade é um sistema que integra dados com o objetivo de oferecer informações sobre a organização objeto e que envolve públicos distintos como os investidores, credores, administradores e órgãos reguladores. O fato acima descrito é considerado fundamental para o desenvolvimento do presente trabalho.

Na visão de Silva (1999), as informações fornecidas pela contabilidade podem ser de natureza econômica, financeira, física e de produtividade e que devem possibilitar uma adequada avaliação atual da organização e possíveis prognósticos futuros.

Neste contexto, a contabilidade ganha um papel na sociedade, visto que de acordo com Ludícibus, Martins e Carvalho (2005, p.8), “A contabilidade é o campo do conhecimento essencial para a formação dos agentes decisórios dos mais variados níveis”.

Atualmente, de acordo com os estudos de Szüster, Szüster e Szüster (2005), a informação contábil deve ter qualidade e credibilidade, principalmente para atender tanto os usuários internos como também os usuários externos destas informações, sendo que, conforme Gonçalves e Ott (2002) estas características das informações contábeis estão relacionadas com o termo evidenciação (*Disclosure*)¹.

Estas opiniões são corroboradas por Silva (1999, p.139), que argumenta que há “uma forte ligação entre disclosure ou evidenciação e o objetivo principal da

¹ O tema *Disclosure* neste trabalho será tratado como sinônimo de transparência, abertura/divulgação de informações e evidenciação.

contabilidade: as informações divulgadas devem ser transparentes e úteis ao processo de tomada de decisões”.

As ferramentas utilizadas para que a contabilidade cumpra seu papel fundamental, são compostas basicamente por demonstrações contábeis tradicionais, exigidas pela Lei nº 6.404/76 (a Leis das sociedades anônimas) – Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – além da inclusão das Notas Explicativas, Relatório da Administração e informações adicionais, segundo Silva (1999), não atendem às necessidades dos usuários externos e são classificados por muitos especialistas como inadequados.

A falta de evidenciação, e por extensão de transparência nas informações contábeis, podem estar relacionadas com fraudes, como ocorrido no Brasil com o caso do Banco Nacional nos anos 90.

No caso do banco acima citado, esses problemas contábeis contribuíram para gerar preocupação da sociedade acerca da credibilidade e da utilidade das demonstrações contábeis e se as mesmas refletiam a verdadeira situação econômica e financeira da empresa, sendo que para autores como Dantas et al (2005), somente possuem utilidade se suas informações forem necessárias para uma adequada interpretação, sendo que os mesmos autores investigam os benefícios de uma maior evidenciação em face da relutância das empresas em aumentar o nível de evidenciação.

Em seu estudo de caso sobre o Banco Nacional S/A, Cupertino (2006) descreve ter encontrado resultados que ressaltam a importância do conhecimento contábil, e da correta evidenciação da situação patrimonial da empresa, além de ter constatado a suposta existência de interesses inconciliáveis entre o agente

(administradores) e o principal (empresa), de acordo com a teoria da agência (*agency theory*) objeto de estudo de autores como Eisenhardt (1989), Jensen e Meckling (1976).

Parece provável que um administrador que possui informações mais consistentes da empresa que gerencia, possa usar estas informações para benefícios próprios em detrimento aos *Stakeholders*, principalmente os acionistas que investiram seus recursos nesta empresa, e que este fato está relacionado com o que diz Beaver (1998) no sentido de que, a *information approach* (abordagem da informação), indica que a contabilidade tem um papel de fornecer informações importantes para o processo de tomada de decisão dos seus usuários.

Assim, este estudo investigará e analisará o nível de *Disclosure* dos bancos brasileiros, utilizando os critérios de avaliação do Troféu Transparência 2005, prêmio oferecido pela ANEFAC (Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade), em parceria com a FIPECAFI (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras) e a empresa SERASA, visto que não existe um prêmio desta categoria específica para demonstrações contábeis e financeiras de instituições bancárias.

E após esta investigação realizada diretamente nas demonstrações contábeis e financeiras dos maiores bancos brasileiros, serão investigados também quais os fatores que influenciam no *Disclosure* destas demonstrações, utilizando modelos econométricos apropriados.

1.2 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

O trabalho será focado no grau de evidenciação ou de transparência das demonstrações contábeis e financeiras, neste caso específico de uma amostra de bancos brasileiros, conhecido na academia como *Disclosure*.

Na opinião de Lanzana (2004, p.3), “A literatura relacionada a este tema parte da premissa de que as decisões de *Disclosure* não seriam exógenas, mas sim explicadas por determinadas características da empresa”.

Após o exposto, esta pesquisa se propõe a investigar a seguinte questão: **Quais os fatores que mais influenciam na decisão de Disclosure dos maiores bancos brasileiros?**

1.3 OBJETIVOS

Após a contextualização e a formulação do problema de pesquisa, faz-se necessário externar os objetivos do trabalho, que advém da literatura própria e do que foi explicitado na introdução do trabalho.

O objetivo geral deste trabalho é verificar quais os fatores que mais influenciam na decisão de Disclosure dos maiores bancos brasileiros e, verificar também a diferença entre o Disclosure Voluntário e o obrigatório, verificando qual o maior e mais relevante para os bancos estudados.

Este objetivo geral está baseado na literatura descrita na introdução, principalmente na questão de como a contabilidade pode fornecer ao usuário externo, informações relevantes para o processo decisório e também, para contribuir com as pesquisas que estão sendo realizadas para a verificação da situação do *Disclosure* no setor bancário brasileiro.

Como objetivos específicos, podem-se citar os seguintes:

- Verificar se apenas os bancos que estão incluídos em mecanismos de boas práticas de Governança Corporativa possuem *Disclosure* além das determinações legais.
- Verificar se apenas os bancos que emitem *ADR'S (American Depositary Receipts)*, e que estão sujeitas às normas internacionais de contabilidade, possui *Disclosure* além das determinações legais.
- Verificar se apenas os bancos que possuem um Conselho de Administração Independente com membros que não sejam somente funcionários do banco, possuem *Disclosure* além das determinações legais.

Para que a investigação seja mais aprofundada, foram estabelecidos os objetivos específicos, acerca de temas que colaboram com a discussão sobre o *Disclosure* e que possuem uma relação íntima com a condução dos negócios nas organizações.

O primeiro objetivo específico está baseado na discussão sobre os mecanismos de Governança Corporativa, visto que segundo Lodi (2000), estes mecanismos estão baseados nos elementos fundamentais da Governança Corporativa, ou seja, *Fairness* (justiça e equidade), *Disclosure* (transparência das informações/dados), *Accountability* (prestação de contas) e *Compliance* (Cumprimento da lei).

A premissa básica para este objetivo específico, é que os bancos que estão inseridos em mecanismos de boas práticas de Governança Corporativa, possuem uma maior transparência nas informações do que aqueles bancos que não estão

inseridos, ou que nem sequer citam ou evidenciam quais suas estruturas de governança.

O segundo objetivo específico foca a questão da emissão de ADR'S (*American Depositary Receipts*), que de acordo com Ross, Westerfield e Jordan (2002, p.471), são "Títulos emitidos nos Estados Unidos representando ações de uma empresa estrangeira e permitindo que aquela ação seja negociada nos Estados Unidos" e que estas empresas elaboram suas demonstrações contábeis e financeiras basedas em normas internacionais de contabilidade, principalmente a americana, representada pelo o US-GAAP (*United States Generally Accepted Accounting Principles*), e será adotada a premissa de que os bancos que estão emitindo tais papéis possuem um nível de *Disclosure* maior, justamente devido às exigências internacionais de maior transparência nas informações.

O terceiro objetivo específico, trata da questão da independência do Conselho de Administração, com relação aos controladores das empresas.

La Porta et al (1998, p.1113), realizaram uma pesquisa com uma amostra de 49 países, acerca da concentração da propriedade acionária e da garantia dos direitos dos acionistas.

Os resultados desta pesquisa mostram que a concentração da propriedade acionária é negativamente relacionada à proteção dos direitos dos acionistas, ou seja, países com melhor proteção aos acionistas, tendem a apresentar uma maior dispersão da propriedade das empresas, sendo que em países com sistemas jurídicos baseados no Common-Law, como os Estados Unidos e a Inglaterra, possuem uma proteção maior aos investidores, em países em que os sistemas jurídicos herdados do código civil francês, como o Brasil, apresentam uma maior concentração de propriedade e menores proteções legais aos investidores.

Assim sendo, Dutra e Saito (2002), esclarecem que no Brasil, uma das propostas mais discutidas com relação ao Conselho de Administração, e normalmente é apresentada como uma recomendação aos administradores, é que exista um determinado número de “conselheiros independentes”, que desempenhariam suas funções de uma forma mais independente, sem grandes influências dos acionistas controladores, e teriam uma posição mais crítica e objetiva da atuação dos executivos da empresa, objetivando o interesse do conjunto de acionistas desta empresa.

A premissa básica adotada neste terceiro objetivo específico, é que os bancos que possuem conselhos de administração com a participação de membros independentes de serem acionistas majoritários ou administradores, possuem um maior *Disclosure* em suas informações contábeis e financeiras em relação aos bancos que não adotam esta prática e que não evidenciam sequer a composição do seu conselho de administração.

1.4 IMPORTÂNCIA DO TRABALHO

Disclosure é um tema que desperta um grande interesse ao longo do tempo, e que ganhou recentemente uma importância ainda maior, devido a vários escândalos financeiros.

No campo do desenvolvimento de uma teoria específica para a evidenciação, podemos citar Verrecchia (2001) que através de seu ensaio propõe uma base teórica para o desenvolvimento de hipóteses que possam ser testadas.

Trabalhos como o de Verrecchia (1983), Dye (1985), Handa e Linn (1993), estão baseados em estudos empíricos e, todos procuram relatar a evidenciação em empresas não-financeiras.²

Com relação às empresas financeiras podem ser destacados estudos realizados no exterior, como o trabalho de Spiegel e Yamori (2004), que relatam acerca do *Disclosure* nos bancos Japoneses, o trabalho de Poshakwale e Courtis (2005), que comparam o nível de Disclosure numa amostra de 135 bancos Americanos, Canadenses, Europeus e Australianos, e no Brasil, o trabalho de Capelletto (2004), que avaliou apenas a questão do nível de aderência dos princípios contábeis nas demonstrações dos bancos.

Num dos trabalhos pioneiros nesta área no Brasil, Silva (1999), realizou um estudo com 24 bancos comerciais e múltiplos constituídos sobre a forma de sociedade anônima de capital fechado, analisando as demonstrações contábeis relativas à data-base de 31.12.1997, avaliando restritamente os requisitos de evidenciação exigidos nas notas explicativas e no relatório da administração. Os resultados deste trabalho revelaram que o índice de cumprimento dos itens de evidenciação para as instituições analisadas é baixo, sendo que dos setenta e dois itens de evidenciação enumerados, apenas quatro foram divulgados por todas as instituições.

Um ponto imprescindível de ser relatado é que, para Fuji e Carvalho (2005), mesmo estando em conformidade com a legislação vigente no país, as demonstrações contábeis e financeiras podem não estar sendo retratada de forma

² Outros trabalhos também estão relacionados com esta linha de pesquisa, como por exemplo: Botosan (1997), Bryan (1997), Leuz e Verrecchia (2000), Bushee e Noe (2000), Botosan e Plumlee (2002), Chen, Chen e Wei (2003), Hail (2003), Gonçalves e Ott (2002), Mafra e Ness Jr (2002), Ricardino Filho, Luiz e Santana (2004), Dalmácio e Paulo (2004), Lanzana (2004) e Oliveira e Pontes (2004).

fidedigna a realidade econômica e financeira da empresa, mas, esta questão não será investigada, pois demandaria analisar um a um os processo de informação contábil de cada banco estudado, fato inviável para a pesquisa.

O presente trabalho, além de analisar as Notas Explicativas e o Relatório da Administração dos bancos componentes da amostra, acrescenta a análise de outros itens que não foram analisados pelo trabalho citado acima, como por exemplo, o parecer dos auditores independentes, a evidenciação de aspectos relevantes mais não exigidos legalmente como o Fluxo de caixa, a Demonstração do valor adicionado, Ebitda, o Valor econômico agregado, Aspectos relevantes de Responsabilidade Social, os Efeitos inflacionários, aspectos de Governança Corporativa.

Aliado a escassez de trabalhos na área financeira e bancária, não existe nenhum prêmio ou metodologia que avaliem a transparência das demonstrações contábeis e financeiras dos bancos brasileiros, segundo a FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos).

1.5 LIMITAÇÃO DO TRABALHO

O trabalho será limitado à análise dos bancos brasileiros que estão listados na relação dos 50 Maiores Bancos, divulgada pelo Banco Central do Brasil e que figuram em todos os anos no período de 2000 a 2004, perfazendo um total de 25 bancos.

Apesar da quantidade de bancos existentes no Brasil ser muito maior do que a amostra selecionada para o presente trabalho, e a mesma é constituída por mais de $\frac{3}{4}$ do total dos ativos dos bancos brasileiros.

Um fator que pode ser considerado uma limitação do presente trabalho, é que o mercado de capitais, para Alencar (2005) possui características próprias que podem afetar a qualidade e a importância da informação contábil, retendo informações úteis e divulgando apenas aquelas informações que lhes são convenientes. Lopes (2002), destaca as seguintes características importantes: O controle acionário e fatores institucionais, as fontes de recursos e a participação do estado na economia.

Lopes (2002), mostra que o controle acionário no Brasil é muito concentrado, e na maioria das empresas, os proprietários e os gerentes normalmente são as mesmas pessoas, e este fato pode limitar a evidenciação voluntária de informações além do exigido pelas determinações legais.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1.2 O Conceito de Disclosure

Para autores como Verrecchia (2001, p.98-99), não existe uma teoria unificada a respeito do *Disclosure*, mas apesar deste fato, vários autores realizam pesquisas nesta área e que estas pesquisas podem ser: Baseadas em Associação, Baseadas em Julgamento e Baseadas em Eficiência.

Assim, podem se observar no quadro abaixo, as categorias de pesquisa e as características da Divulgação, segundo Verrecchia (2001):

Categorias de Pesquisa	Características da Divulgação
Divulgação Baseada em Associação (association-based disclosure)	Investigação da divulgação como um processo exógeno, e sua relação entre a divulgação com as mudanças no comportamento dos investidores. Estudo dos efeitos da divulgação nas mudanças das ações dos investidores através dos preços e do volume de negociação dos ativos.
Divulgação Baseada em Julgamento (discretionary-based disclosure)	Investigação da divulgação como um processo endógeno, através das decisões dos gestores em divulgar determinadas informações, considerando determinados incentivos para isso. Assim sendo, o mercado de capitais nesta categoria de pesquisa é o único consumidor das informações produzidas e divulgadas pelas empresas.
Divulgação Baseada em Eficiência (efficiency-based disclosure)	Investigação de informações que ainda não ocorreram ou <i>ex ante</i> . Discussão acerca dos tipos de divulgação mais eficientes, ou os mais preferidos pelas empresas, considerando que essas ações são endógenas.

Fonte: Elaborado pelo autor – Adaptado de Verrecchia (2001)

Quadro 1: Categorias da pesquisa em Disclosure e suas características.

Autores como Gomes e Niyama (1996, p.68), afirmam que:

O “disclosure”, ou evidenciação, está diretamente ligado aos objetivos da contabilidade e diz respeito à qualidade das informações de caráter financeiro e econômico, sobre as operações, recursos e obrigações de uma entidade, que sejam úteis aos usuários das demonstrações contábeis, entendidas como sendo aquelas que de alguma forma influenciem na tomada de decisões envolvendo a entidade e ao acompanhamento da

evolução patrimonial, possibilitando o conhecimento das ações passadas e a realização de inferências com relação ao futuro.

Para que a contabilidade, através do *Disclosure* possa ser útil para a tomada de decisão, é preciso que a informação contábil seja útil e relevante. O papel da informação contábil, principalmente quando está relacionada ao mercado de capitais é considerada relevante, pois, de acordo com autores como Healy e Palepu (2001), os problemas de informação e de incentivos, impedem a eficiência e a alocação de recursos, sendo que o *Disclosure* e instituições reguladoras são caminhos para a solução destes problemas.

A questão dos problemas de informação, ou “Limões” , como menciona Akerlof (1970), surgem a partir de diferenças nas informações e dos incentivos opostos de empreendedores e investidores, e estes problemas podem levar ao colapso do funcionamento do mercado de capitais. Como exemplo, temos que os empreendedores possuem boas idéias para a empresa, mas estas idéias podem ser ruins para os investidores, e este não sabe disso.

De acordo com Healy e Palepu (2001), existem algumas soluções que podem minimizar os problemas de informação (ou assimetria da informação), como a confecção de bons contratos, informação privada com transparência e informações intermediárias, como análises financeiras e agências classificadoras de risco.

Outro problema relacionado com o papel da informação no mercado de capitais, é o chamado problema de agência. Eisenhardt (1989), dentro da chamada “Teoria da Agência”, diz que, sucintamente, a teoria da agência orienta a solucionar problemas que tem sua origem quando: (a) os objetivos do agente e do principal são

conflitantes, e (b) é difícil e muito oneroso que o principal verifique se o agente está agindo segundo os seus interesses.

Healy e Palepu (2001), argumentam que o problema de agência cresce devido ao fato de que os investidores de um empreendimento muitas vezes não possuem interesse em gerenciar tal negócio, e, esta função é desempenhada pelo empreendedor. Conseqüentemente, uma vez que os investidores têm investido seus recursos num negócio de risco, o empreendedor que também é interessado no negócio, tem um incentivo para tomar decisões que expropriem fundos desses investidores.

De acordo com o exemplo descrito por Jensen e Meckling (1976), se os investidores adquirem participações em uma empresa, o empreendedor pode usar estes recursos para adquirirem direitos, pagar compensação extra ou excessiva ou tomar decisões e fazer investimentos que são prejudiciais ao interesses dos investidores externos.

Outra situação importante dentro dos problemas de agência, é a questão dos contratos entre os empreendedores e investidores. Williamson (1981), argumenta que os contratos não são completos o suficiente para salvaguardar as pessoas em todos os aspectos possíveis e, este fato decorre de questões relacionadas a racionalidade limitada do ser humano, ao custo de transação e ao oportunismo, sendo que os contratos não podem cobrir perfeitamente todas as lacunas regidas em uma transação, seja ela qual for, porque o poder de previsão e o cálculo das pessoas não atendem de forma plena e satisfatória, e a sua conduta não pode ser considerada confiável.

Para que esses problemas possam ser minimizados, autores como Healy e Palepu (2001, p.409-410), apresentam algumas soluções que podem ser implementadas neste sentido e que, podem ser assim resumidas:

- Bons Contratos entre os empreendedores e investidores com a divulgação de informações relevantes que possam permitir aos investidores monitorar o cumprimento dos acordos contratuais, e avaliar se os empreendedores estão gerenciando os recursos da empresa dentro dos interesses dos proprietários externos.

- Um segundo mecanismo para reduzir o problema de agência é o Conselho de Administração, cujo papel é monitorar e disciplinar a gerência em nome dos proprietários externos.

- Informações intermediárias, como uma análise financeira e Agências de Classificação de Risco, encarregam de produzir informações privadas para revelar qualquer abuso do gerente com os recursos da empresa.

Com isso, é possível observar que o papel do *Disclosure* das informações contábeis e financeiras é considerado relevante para o relacionamento entre os empreendedores (gerentes) e investidores e também para o bom funcionamento do mercado de capitais.

2.1.2.1 *Disclosure* Voluntário e *Disclosure* Obrigatório

No entendimento de autores como Silva (1999), existe uma outra questão no que se refere ao *Disclosure*, que vem a ser sua motivação, ou seja: A evidenciação deve ser originada por uma decisão gerencial e estratégica, ou advém de uma exigência legal e regulamentar?

Autores como Admati e Pfleiderer (1998, p.2), discutem se haveria a necessidade de se regulamentar ou não a evidenciação e questionam: Se divulgar é bom para a empresa, porque não fazem voluntariamente? Porque é necessária a regulamentação da evidenciação? Os autores concluem que, na realidade não existe um *full disclosure*, ou *disclosure* completo voluntário, pois as empresas geralmente não evidenciam mais do que a estrutura legal e normativa do país exige, tornando fundamental a regulamentação do processo de evidenciação, ou seja, as

empresas somente fazem o que lhes é pedido em termos de evidenciação e, quando faz um pouco mais, é porque existe algum interesse envolvido.

Choi (1974, p.20) chegou a conclusão em seu trabalho acerca das informações financeiras das empresas européias de que há “uma relação direta entre a melhoria da divulgação financeira e o ingresso em mercados internacionais de capitais”.

Healy e Palepu (2001, p.411), discutem que a regulamentação da evidenciação pode ser interessante para a correção de algumas imperfeições do mercado de capitais, por criar uma exigência básica e através de regras que possam beneficiar o investidor sofisticado e o não-sofisticado, e, com isso, as empresas possuem incentivos em otimizar a relação entre os custos e os benefícios do *disclosure* voluntário, mas, os autores concluem que vários pesquisadores já identificaram potenciais imperfeições do mercado, sendo que isso é uma justificativa para a regulamentação, em detrimento da voluntariedade do *disclosure*.

Silva (1999, p.143), acredita que a evidenciação deveria ser uma prática corriqueira nas empresas e seria reflexo da intenção da empresa, divulgando os resultados do negócio, destacando as informações de natureza relevante, principalmente de caráter financeiro, mas, o que é geralmente observado, inclusive em pesquisas empíricas, é que as empresas apenas limitam-se a divulgar de acordo com o cumprimento de exigências específicas.

Como exemplo, podemos citar as determinações da Lei 6.404/76, no que diz respeito às estruturas do balanço patrimonial e da demonstração de resultado de exercício. Mesmo sendo definido por lei, o que é estabelecido são apenas padrões mínimos de evidenciação, que em nada impede o seu detalhamento, e na grande maioria das ocasiões, não é detalhado.

No caso dos bancos, objeto de estudo desta pesquisa, este fato ocorre com as determinações, por exemplo, das Notas Explicativas requeridas pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif (Banco Central do Brasil – Bacen), não impedindo que os bancos acrescentem mais detalhes, fato que, na grande maioria dos casos, não ocorre.

Jensen e Meckling (1976) destacam que o *Disclosure* voluntário dos relatórios financeiros por parte das empresas, é um mecanismo de monitoramento da gerência por parte dos acionistas externos e dos credores. Esta afirmação é baseada no custo da informação para os gestores da empresa do que para os acionistas, sendo o *Disclosure* voluntário uma forma de minimizar o conflito de agência entre estas duas partes.

2.1.2.2 Pesquisas Empíricas relacionadas ao *Disclosure*

De acordo com Healy e Palepu (2001), os problemas de informação e de agência, levantam questões de pesquisa importantes, tanto com relação aos relatórios financeiros, quanto ao *Disclosure* destes relatórios.

Abaixo, relacionamos os principais problemas de pesquisa relacionados com a estrutura de *Disclosure*, segundo Healy e Palepu (2001, p.411):

Tópico de pesquisa	Questões
Regulação do Disclosure	<p>Por que há a necessidade para a regulação da divulgação em mercados importantes?</p> <p>Que tipos de divulgações devem ser reguladas e quais não devem ser reguladas?</p> <p>Como são eficazes os padrões contábeis em facilitar uma comunicação crível entre os gerentes e os investidores externos?</p> <p>Quais as divulgações devem ser reconhecidas diretamente nas demonstrações financeiras e quais as divulgações devem ser incluídas como divulgações suplementares?</p>
Auditoria/Informações Intermediárias e o Disclosure	<p>Como são eficazes os auditores em intensificar a credibilidade das demonstrações financeiras? Que fatores influenciam a efetividade dos auditores?</p> <p>Como são eficazes os analistas financeiros</p>

	equivalente a informações intermediárias? Quais fatores influenciam sua efetividade? Como a divulgação corporativa afeta os relatórios dos analistas das empresas?
Decisões Gerenciais sobre o Disclosure	Que fatores afetam as escolhas de Disclosure dos gerentes? Qual a relação entre o Disclosure, Governança Corporativa, e os incentivos aos gerentes? Que papel os conselhos e comitês de auditoria exercem no processo de Disclosure?
Conseqüências do Disclosure no Mercado de Capitais	Como os investidores respondem às divulgações Corporativas? Os investidores avaliam as divulgações que são incluídas diretamente nas demonstrações financeiras diferentemente daquelas que são incluídas como divulgações suplementares? Que fatores influenciam a percepção dos investidores da qualidade da divulgação do mercado de capitais sobre as economias? Como a divulgação afeta a alocação de recursos na economia?

Fonte: Elaborado pelo Autor - Adaptado de Healy e Palepu (2001, p.411)

Quadro 2: Problemas de pesquisa incluídos na estrutura de Disclosure.

Com base na classificação descrita acima, analisamos várias pesquisas empíricas relacionadas com o *Disclosure*, que primeiramente estão classificadas quanto ao tópico de pesquisa e, posteriormente são descritas, inclusive com seus resultados.

Tópico de Pesquisa	Autores
Regulação do Disclosure	Verrecchia (1983), Dye (1985), Silva (1999), Leuz e Verrecchia (2000), Trombeta e Gietzmann (2003), Oliveira e Pontes (2004), Ricardino Filho, Luiz e Santana (2004), Carvalho, Trapp e Chan (2004).
Auditoria/Informações Intermediárias e o Disclosure	Lang e Lundholm (1993), Bushee e Noe (2000).
Decisões Gerenciais sobre o Disclosure	Diamond (1985), Fishman e Hagerty (1989), Eng e Mark (2003), Costa Jr (2003), Spiegel e Yamori (2003), Silva, Magalhães Filho e Nóbrega (2004), Dantas Zendresky e Niyama (2004).
Conseqüências do Disclosure no Mercado de Capitais.	Barry e Brown (1985), Amihud e Medelson (1986), Coles e Loewenstein (1988), Diamond e Verrecchia (1991), Handa e Linn (1993), Clarkson, Guedes e Thompson (1996), Botosan (1997), Botosan e Plumlee (2002), Chen et al (2003), Hail (2003), Easley e O'Hara (2004), Poshakwale e Curtis (2005), Alencar (2005).

Fonte: Elaborado pelo Autor - Adaptado de Healy e Palepu (2001, p.411)

Quadro 3: Pesquisas empíricas estudadas sobre Disclosure.

Pesquisas e estudos realizados por autores como Verrecchia (1983) e Dye (1985), mostram que divulgações extras ao exigido pelos órgãos reguladores e pela legislação vigente, aumentam a segurança dos investidores nas empresas e provocam uma redução no seu custo de capital.

Trabalhos como os de Diamond (1985) e de Fishman e Hagerty (1989), discutem a questão acerca de uma maior divulgação voluntária de informações sobre as empresas, permitem um melhor monitoramento dos gerentes destas empresas por parte dos investidores e outros Stakeholders. Este aumento da divulgação de informações voluntárias é percebido pelo mercado, dando mais segurança aos investidores e traz uma redução no seu custo de capital.

Fishman e Hagerty (1989), argumentam também que, as empresas que estas empresas podem despender recursos adicionais no *Disclosure* voluntário do que o ideal socialmente, sendo essa questão um contraste com as regras do *Disclosure* obrigatório onde às empresas irão despender poucos recursos com o *Disclosure*.

Amihud e Mendelson (1986), de outro lado, argumentam que uma alta divulgação voluntária diminui o componente de seleção adversa no *spread* do mecanismo de oferta e procura reduzindo o custo de transação dessas empresas. Ademais, isto provoca um aumento da liquidez do mercado de ações e uma redução no custo de capital.

Diamond e Verrecchia (1991), criaram um modelo, utilizando um mercado sem liquidez e com uma capacidade limitada de risco suportado do risco adverso dos tomadores de empréstimo deste mercado. Nesta pesquisa, é sugerido pelos autores que uma maior divulgação de informações financeiras, faz com que a assimetria dessas informações para os investidores seja reduzida, provocando um incentivo para que esses investidores possam aumentar suas posições nas

empresas (devido a terem mais segurança em investir na empresa), reduzindo com isso o custo de capital da empresa.

Os resultados da pesquisa acima vão de encontro com os resultados encontrados na pesquisa realizada por Diamond (1985), onde foi relatado que, num mercado perfeito e totalmente líquido (sem nenhum problema de liquidez), o bem estar do acionista poderá ser melhorado se as empresas divulgarem informações voluntárias e adicionais aos seus investidores.

Analisando dados que as empresas divulgam voluntariamente e adicionalmente ao solicitado pela SEC, através do *Report of the Financial Analysts Federation Corporate Information Committee (FAF Reports)*, e que servem de material imprescindível para o trabalho dos analistas de mercado, Lang e Lundholm (1993), encontraram resultados que apontam na direção de que, um nível maior de divulgação de informações financeiras está positivamente correlacionado com as previsões mais exatas dos analistas acerca do desempenho de uma determinada empresa, com pouca dispersão entre as previsões individuais dos analistas e também uma volatilidade menor dessas previsões, reduzindo com isso o custo de capital dessas empresas.

Pesquisando as divulgações do relatório anual de indústrias americanas de manufatura, utilizando informações dentro de um único ano, Botosan (1997), mostra uma associação entre o nível da divulgação e o custo de capital para as empresas que possuem uma análise não muito satisfatória, realizada pelos analistas de mercado. De uma maneira geral, de acordo com o estudo acima descrito, uma empresa com uma análise considerada não satisfatória pelos analistas, é considerada como tendo uma assimetria de informação maior, e, é discutido no

trabalho também que os níveis mais elevados de divulgação diminuem a assimetria da informação e conduzem para uma redução no custo de capital destas empresas.

Uma outra linha de raciocínio acerca do *Disclosure* voluntário e níveis elevados de divulgação de informações, está relacionada com o risco relativo a distribuição de retornos sobre o patrimônio das empresas de capital aberto e que negociam suas ações em bolsa, sendo que há uma associação entre uma maior divulgação de informações, com uma diminuição do risco acima descrito, segundo Poshakwale e Courtis (2005).

Pesquisas foram realizadas neste sentido, e podemos destacar Barry e Brown (1985), que em seu estudo focam esta questão dos retornos sobre o patrimônio das empresas e, constataram a existência de risco não observável na estimação, pode explicar o motivo de empresas médias com níveis elevados de divulgação de informações, parecem ter taxas de retorno médias mais elevadas por unidade de risco beta estimado do que as grandes empresas.

Em pesquisa realizada utilizando parâmetros de incerteza com relação ao retorno dos ativos, Coles e Loewenstein (1988), consideram condições da clareza do mercado e analisam a estimação de risco dos retornos e a natureza do equilíbrio dos preços numa estrutura de incerteza.

Outra pesquisa relacionada foi desenvolvida por Handa e Linn (1993), analisando a teoria de arbitragem de preço dos ativos financeiros, consideram que, quando os investidores possuem informações incompletas sobre os parâmetros gerais dos retornos dos ativos, cada ativo na economia pode ter um montante de informação disponível diferente um dos outros e, sugerem que mesmo numa economia bem diversificada (considerando uma grande quantidade de ativos sendo comercializados), os componentes da estimação do risco sobre os retornos dos

ativos é um fator muito importante para os investidores e para o mercado de uma maneira geral. Consideram também que estes componentes de risco não são observados freqüentemente na fixação dos preços, denotando uma maior necessidade de informação.

Clarkson, Guedes e Thompson (1996), em pesquisa realizada, reexaminaram como os relacionamentos do risco dos retornos dos ativos são afetados pela incerteza do investidor sobre os parâmetros exatos da taxa comum da distribuição dos retornos.

Em geral, a pesquisa sugere que uma maior divulgação de informações, reduz o risco de estimação da distribuição dos retornos, sendo que, se o risco de estimação não fosse diversificável, então os investidores requereriam a compensação para este elemento adicional de risco, onde é observada a importância de uma divulgação maior de informações acerca da distribuição dos retornos dos ativos (neste caso específico).

Bushee e Noe (2000) estudaram se as práticas de divulgação de informações financeiras das empresas afetam a base dos investidores institucionais destas empresas e a volatilidade dos retornos das suas ações disponíveis no mercado. Para isso, utilizaram um *Ranking* de divulgação de informações elaborado pela *AMIR* (Association for Investment Management and Research). Os resultados indicam que as empresas que obtiveram uma alta pontuação no ranking atraem para suas carteiras de ações, investidores institucionais, não tendo impacto na volatilidade dos retornos líquidos. Esses investidores institucionais podem ser divididos entre aqueles com um projeto de longo prazo, ou aqueles com um projeto de curto prazo ou transitórios, que são negociantes agressivos. As empresas que atraem este grupo de investidores institucionais transitórios aumentam a volatilidade

dos seus retornos líquidos, influenciando no aumento do custo de capital, face ao risco demandado.

Com a curiosidade de pesquisar se as empresas alemãs de capital aberto que negociam ações em bolsa de valores, que adotaram padrões internacionais de contabilidade (*IAS* ou *US-GAAP*), Leuz e Verrecchia (2000), fizeram um estudo comparando essas empresas com as empresas que continuaram a utilizar os padrões alemães de contabilidade.

Como resultado da pesquisa, as empresas que adotaram os padrões contábeis internacionais (predizendo um nível maior de divulgação de informações financeiras), obtiveram um volume maior de ações negociadas, e proporcionaram um retorno maior aos seus acionistas em comparação com aquelas empresas que continuaram a adotar os padrões alemães de contabilidade.

Utilizando uma amostra de empresas americanas pertencentes a 43 indústrias com um grande monitoramento dos analistas de mercado, Botosan e Plumlee (2002) investigaram a associação entre o custo de capital e os níveis de divulgação, analisando o relatório anual, as divulgações oportunas e as atividades de relações com os investidores.

Os resultados da pesquisa apontam para uma redução do custo de capital quando o nível de divulgação do relatório anual aumenta, mas, o custo de capital aumenta quando o nível de divulgação de informações oportunas, tais como relatórios trimestrais, aumenta. Não foi encontrada nenhuma associação entre o custo de capital e as atividades de relações com os investidores.

Seguindo esta vertente da relação entre o nível de divulgação e o custo de capital, Easley e O' Hara (2004), pesquisaram o papel da informação em afetar o custo de capital de uma empresa.

Os resultados demonstraram que a diferença na composição da informação entre a informação pública e a informação confidencial afeta o custo de capital, com os investidores que exigem um retorno maior das ações que possuem com um volume de informações confidencial maior. Um retorno maior das ações dos investidores com acesso a informações confidenciais surge porque os investidores informados podem deslocar melhor o volume de ações de sua carteira para que incorporem as informações novas, prejudicando assim o investidor não informado.

Analisando informações sobre *Disclosure* e outros mecanismos de governança corporativa de empresas em mercados emergentes da Ásia, oriundas de um relatório produzido pelo Banco Credit Lyonnais da Ásia, Chen et al (2003), estendem a literatura pesquisando empresas de vários países asiáticos, fornecendo evidências no relacionamento entre o nível de divulgação e o custo de capital. Após o controle de fatores de risco, tamanho da empresa, nível de divulgação, inflação de cada país analisado e parcialidades das previsões dos analistas financeiros, chegaram a resultados que demonstram uma associação significativamente negativa entre *Disclosure* e os mecanismos de governança corporativa e o custo de capital nos países onde a proteção legal dos investidores é fraca.

Os resultados da pesquisa realizada por Chen et al (2003) estão em consonância com os resultados apresentados na pesquisa realizada no Brasil por Alencar (2005), que pesquisou 222 empresas brasileiras, demonstrando que no mercado brasileiro, o *Disclosure* não afeta o custo de capital.

Estudando 73 empresas não financeiras Suíças, Hail (2003), também pesquisa a relação entre o *Disclosure* e o custo de capital e, seus resultados demonstraram que não há nenhuma relação significativa entre estas duas variáveis, ou seja, o *Disclosure* não afeta o custo de capital no mercado suíço.

Eng e Mak (2003), realizaram uma pesquisa acerca do *Disclosure* voluntário, procurando verificar o impacto da estrutura de propriedade do capital e da composição da diretoria das empresas com o *Disclosure* voluntário de informações, tomando como amostra 158 empresas listadas na Bolsa de Valores de Singapura. Os resultados demonstraram que a estrutura do capital afeta o *Disclosure*, visto que com uma menor participação dos administradores e uma maior participação do governo influenciam num maior *Disclosure* voluntário. Outra conclusão importante que os autores chegaram, é que as empresas maiores e com menor endividamento, obtiveram um nível de *Disclosure* voluntário maior.

Trombeta e Gietzmann (2003), estudaram se as políticas contábeis adotadas pelas empresas influenciam na política de divulgação de informações voluntárias. Os resultados mostraram que a decisão de fazer ou não divulgações voluntárias de informações, depende da política de contabilidade adotada pela empresa. Uma política contábil agressiva está relacionada com uma quantidade maior de divulgações voluntárias, ao passo de que a adoção de uma política contábil conservadora está relacionada com uma quantidade menor de divulgações voluntárias.

Costa Jr (2003) pesquisou 215 companhias abertas brasileiras visando avaliar se a divulgação de fatores de risco de mercado e dos seus instrumentos financeiros foi adequadamente revelada, e sua conclusão foi de que as empresas não prestam

informações relevantes em suas demonstrações contábeis, no que concerne aos instrumentos financeiros.

Oliveira e Pontes (2004), realizaram uma pesquisa com 95 empresas brasileiras (sociedades anônimas), tendo o objetivo de verificar se existiam orientações quanto a evidenciação de informações avançadas e voluntárias, ou seja, não obrigatórias. Os resultados demonstraram que de 21 itens de evidenciação investigados, apenas seis apresentaram um índice de observância superior a 50%.

Uma discussão interessante em relação ao *Disclosure* voluntário, está baseada na utilização da tecnologia da informação para uma divulgação maior de informações.

Nesta linha de discussão, Silva e Magalhães Filho (2005), pesquisaram 291 empresas não financeiras listadas na Bovespa no ano de 2002 através de um estudo *cross section*, e tiveram como objetivo verificar a existência de associações entre características das empresas e a disseminação voluntária de informações financeiras (*voluntary disclosure*) usando a rede mundial de computadores.

As evidências do estudo sugerem que uns maiores tamanhos da empresa, como também um menor retorno anual de suas ações, estão associados a uma maior soma de informações financeiras disseminadas no seu *site* corporativo.

Ricardino Filho, Luiz e Santana (2004), desenvolveram um estudo que investigou a evidenciação do passivo de empresas brasileiras de acordo com padrões internacionais de contabilidade (UN-ISAR), analisando as demonstrações contábeis das dez primeiras empresas classificadas no prêmio ANEFAC/FIPECAFI/SERASA de 2003, sendo utilizada uma análise de conteúdo para verificar o grau de aderência dessas empresas aos padrões internacionais de

evidenciação do passivo, ou seja, a classificação das obrigações em legais, construtivas ou justas. Os resultados apontaram que as empresas brasileiras que publicam suas demonstrações em outros países, evidenciam seus passivos de forma tradicional, ou seja, levando em consideração a questão legal.

Especificamente no setor bancário, Silva (1999), realizou um estudo com 24 bancos comerciais e múltiplos constituídos sobre a forma de sociedade anônima de capital fechado, analisando as demonstrações contábeis relativas à data-base de 31.12.1997, avaliando restritamente os requisitos de evidenciação exigidos nas notas explicativas e no relatório da administração. Os resultados deste trabalho revelaram que o índice de cumprimento dos itens de evidenciação para as instituições analisadas é baixo, sendo que dos setenta e dois itens de evidenciação enumerados, apenas quatro foram divulgados por todas as instituições.

Spiegel e Yamori (2003), estudaram o *Disclosure* voluntário entre as pequenas associações de crédito japonesas, conhecidas como Banco de Shinkin, entre os anos de 1996 e 1997. Este período foi oportuno para a pesquisa, devido a exigência de evidenciação dos empréstimos não recebidos que não era exigido anteriormente pelas autoridades financeiras japonesas. Os resultados mostraram que os bancos com maiores problemas com o recebimento de empréstimos, maior alavancagem, menor pressão dos competidores e os bancos menores, eram menos prováveis de divulgar suas informações voluntariamente.

Carvalho, Trapp e Chan (2004), realizaram um estudo com o objetivo de analisar o estágio de *disclosure* das instituições financeiras que atuam no Brasil, comparando-as com as que atuam na Europa e nos Estados Unidos, com relação ao risco operacional descrito no Novo Acordo de Capital do Comitê da Basileia. Os resultados encontrados no estudo, sugerem tímida iniciativa de evidenciação das

políticas e estratégias de gerenciamento do risco operacional nas demonstrações contábeis brasileiras, e o grau de transparência dessas informações, não foi considerado satisfatório à luz das divulgações mínimas sugeridas no Novo Acordo de Capital e que este assunto ainda encontra-se em estágio inicial no Brasil.

Estudando uma amostra de 135 bancos Americanos, Canadenses, Europeus e Australianos, Poshakwale e Courtis (2005), utilizaram um modelo de *scoring* de pontos, com 29 medidas de desempenho específico da indústria bancária e relacionadas com os níveis de divulgação, com informações fornecidas pela Price WaterHouseCoopers (PWC), onde avaliaram o nível de *Disclosure* destes bancos e, relacionaram o nível de divulgação com o custo de capital.

Os resultados da pesquisa demonstraram que há uma relação positiva entre um maior nível de divulgação e uma redução no custo de capital, e, ainda revelou que as divulgações relacionadas à gerência de risco dos bancos parecem ser as mais influentes nesta relação.

Fechando esta questão do *disclosure* voluntário e obrigatório, da motivação para a evidenciação voluntária e seus benefícios e também a relutância das empresas em não adotarem este procedimento, Dantas et al (2005), argumentam que um maior nível de *disclosure* voluntário, representa uma via de mão dupla, pois ao mesmo tempo em que beneficia os usuários e cria condições para o desenvolvimento e estabilidade do mercado de capitais, também se reflete na valorização da organização aumentando a confiança e reputação junto aos credores, investidores, contribuindo para o aumento da liquidez e outros fatores, mas, mesmo assim, principalmente devido a receio de divulgação de informações estratégicas e questionamentos jurídicos posteriores, as empresas ainda relutam em aumentar o

grau de evidenciação voluntária, limitando-se a evidenciação requerida pelos legisladores ou normas reguladoras.

2.1.3 A Evidenciação dos Bancos às Exigências Legais

Na concepção de Silva (1999), existe uma outra questão no que se refere ao *Disclosure*, que vem a ser sua motivação, ou seja: A evidenciação deve ser originada por uma decisão gerencial e estratégica, ou advém de uma exigência legal e regulamentar?

As exigências legais ou a regulamentação de uma atividade econômica, como a bancária, é entendida por autores como Pohlmann e Alves (2004), como um grande conjunto de normas que são coercitivas, produzidas pelo Estado ou por órgãos que possuem poder para tal tarefa, analisando-se a legitimidade do emissor destas normas, a qualidade das mesmas, a utilidade e necessidade.

Autores como Admati e Pfleiderer (1998, p.2), discutem se haveria a necessidade de se regulamentar ou não a evidenciação e questionam: Se divulgar é bom para a empresa, porque não fazem voluntariamente? Porque é necessária a regulamentação da evidenciação? Os autores concluem que, na realidade não existe um *full disclosure*, ou *disclosure* completo voluntário, pois as empresas geralmente não evidenciam mais do que a estrutura legal e normativa do país exige, tornando fundamental a regulamentação do processo de evidenciação, ou seja, as empresas somente fazem o que lhes é pedido e quando faz um pouco mais, é porque existe algum interesse envolvido.

Assim, o Estado de direito e órgãos a ele pertencentes, podem emitir normas que julgarem necessárias para manter o funcionamento das instituições. No caso do

setor bancário brasileiro, órgãos como o BACEN (Banco Central do Brasil) e a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), são primordiais para o bom funcionamento das instituições bancárias, o controle destas instituições e garantir aos seus clientes e ao público em geral liquidez e solvência destas instituições, como por exemplo, a circular BACEN 3068 de 08/11/2001 que criou novos critérios de avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários e 3082 de 30/01/2002 que criou os critérios de registro e avaliação contábil dos instrumentos financeiros derivativos, o que fez com que os bancos possuíssem um número maior de informações a serem divulgadas.

No âmbito internacional, o *Basle Committee on Banking Supervision* (Comitê da Basileia sobre fiscalização bancária), atua como regulador dos bancos de países que participam deste comitê, no sentido do enquadramento do risco operacional destas bancos a níveis aceitos mundialmente, garantido liquidez e solvência dessas instituições.

Neste sentido, Bessis (1998, p.39-48), denota uma relação importante entre a regulamentação e o gerenciamento do risco nas operações bancárias, afirmando que “Os regulamentos visam melhorar a segurança da indústria bancária”. Assim sendo, a necessidade de regulamentação é importante para que os bancos possam atuar no mercado, principalmente na sua função primordial que é o mercado de crédito, e neste mercado existe (dependendo do ambiente econômico), um alto componente de risco.

Incluindo nesta questão os problemas de agência entre a gerência dos bancos e seus proprietários no gerenciamento do risco das operações bancárias, John, Saunders e Senbet (2000), acreditam que a regulamentação é importante para gerenciar o risco, mas, acreditam também que os bancos devam criar mecanismos de compensação aos gerentes para que assim, os riscos advindos de problemas de

agência e de *Moral Hazard* não afetem as operações bancárias, reduzindo com isso o risco.

Nessa mesma linha de raciocínio, Giammarino, Lewis e Sappington (1993), enfocam a questão do órgão regulador do sistema bancário possuir um nível de informação menor do que os bancos com relação ao risco das suas operações, caracterizando um problema de seleção adversa e, quando o órgão regulador não consegue monitorar o volume de recursos que os bancos estão destinando para as operações com um nível de risco maior (operações que podem ser consideradas de baixa qualidade) gerando problemas de *Moral Hazard*. Nesses casos a regulamentação é importante, independente do tamanho do banco, sendo obrigatório para todos os bancos.

Importante também é a regulamentação através destes órgãos governamentais, das informações a serem divulgadas pelas instituições bancárias, e mais precisamente as demonstrações contábeis, que seguem um padrão regulamentado através do COSIF (Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional).

O COSIF é um órgão que pertence ao BACEN (Banco Central do Brasil), e para Niyama e Gomes (2002, p.40), possui o seguinte objetivo:

Uniformizar os registros, racionalizar a utilização de contas, estabelecer regras, critérios e procedimentos necessários à obtenção e divulgação de dados, possibilitar o acompanhamento do sistema financeiro, bem como a análise, a avaliação do desempenho e o controle pelo banco Central, de modo que as demonstrações financeiras expressem, com fidedignidade e clareza, a real situação econômico-financeira da instituição.

Para que o objetivo acima seja alcançado, o COSIF possui uma estrutura que permite ao BACEN realizar suas atividades no âmbito regulatório e, dependendo da situação, ganhando um caráter punitivo. Esta estrutura de acordo com Niyama e

Gomes (2002), está dividida em três capítulos. O Capítulo 1 descreve as normas básicas e os procedimentos contábeis específicos que deverão ser observados pelas instituições financeiras; O Capítulo 2 relaciona o elenco de contas, onde estão descritas todas as contas do balanço, determina o que pode ser debitado e creditado nestas contas, dando um caráter de uniformidade; O Capítulo 3 descreve os documentos contábeis que as instituições financeiras devem elaborar e após esta confecção, o capítulo descreve o destino de tais documentos, no sentido de atender às exigências do Banco Central.

Dando um exemplo de como a regulamentação através do Banco Central tenta monitorar os bancos, independente do seu tamanho, criando um padrão de funcionamento e de normas contábeis, no caso das operações de crédito, podemos notar que o Banco Central através do COSIF, desde 12.12.1999, através da Resolução CMN nº 2.682 definiu critérios para a constituição da provisão de créditos de liquidação duvidosa, baseados na classificação das operações de crédito segundo o nível de risco.

Assim, para Niyama e Gomes (2002, p.76), as operações de crédito de todos os bancos e instituições financeiras brasileiras, independentes do tamanho, devem ser classificadas quanto ao nível de risco em: "AA", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" e "H", sendo que o banco observa aspectos com relação ao devedor e às suas garantias e quanto à operação em si (aspectos técnicos). Este exemplo esclarece as questões levantadas por Giammarino, Lewis e Sappington (1993), citadas anteriormente.

Num dos trabalhos pioneiros na área bancária, Silva (1999), analisou 24 bancos comerciais e múltiplos constituídos sobre a forma de sociedade anônima de capital fechado, analisando as demonstrações contábeis relativas à data-base de

31.12.1997, avaliando restritamente os requisitos de evidenciação exigidos nas notas explicativas e no relatório da administração. Os resultados deste trabalho revelaram que o índice de cumprimento dos itens de evidenciação para as instituições analisadas é baixo, sendo que dos setenta e dois itens de evidenciação enumerados, apenas quatro foram divulgados por todas as instituições.

Oliveira e Ponte (2004) realizaram pesquisa enfocando a evidenciação não obrigatória e avançada das companhias abertas brasileiras, e chegaram à conclusão que as mesmas tem muito a evoluir no sentido da transparência e qualidade da divulgação das informações contábeis.

Mafra e Ness Jr (2002) realizaram uma pesquisa com um enfoque específico na qualidade do Relatório da Administração das companhias abertas brasileiras, chegando à conclusão de que há muito a ser feito para que essas ferramentas possam ser consideradas um elemento importante de evidenciação voluntária.

Já no que concerne a questão da aderência aos princípios contábeis, Capelletto (2004), realizou um estudo com os maiores bancos brasileiros e chegou à conclusão de que as informações divulgadas estão cumprindo as exigências legais e regulamentares.

Assim, neste trabalho será considerado como premissa que os bancos em sua maioria, apenas evidenciam o que se é exigido pelas determinações legais.

2.1.4 As Melhores Práticas de Governança Corporativa e o Disclosure

Para La Porta et al (2000), a Governança Corporativa pode ser considerada como um conjunto de mecanismos dos quais investidores *outsiders* (acionistas ou credores) se protegem contra expropriação por parte dos investidores *insiders*

(executivos/administradores ou acionistas controladores), sendo que Shleifer e Vishny (1997), também pactuam de tal assertiva.

Existem vários códigos de melhores práticas de Governança Corporativa que estão sendo utilizados em vários países do mundo.

De acordo com Lodi (2000), existem atualmente em torno de 50 códigos de melhores práticas de Governança Corporativa no mundo.

Mas, após os grandes escândalos corporativos ocorridos a partir de 2001, principalmente nos Estados Unidos, fizeram com que o congresso daquele país, aprovasse uma lei que pudesse introduzir mecanismos de boas práticas de Governança Corporativa.

Assim, foi criada a Lei Sarbanes-Oxley, que na opinião de Thompson-Flôres (2004), representou a mais profunda e abrangente mudança na legislação para o mercado de capitais americano desde a reforma realizada após o *crash* da bolsa de Nova York em 1929.

No Brasil, podemos destacar os códigos de melhores práticas de Governança Corporativa do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) e os níveis diferenciados de Governança criados pela Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo), que são: Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado.

Estes níveis diferenciados de Governança Corporativa e o Novo Mercado, conforme Soares (2003, p.29-30), foram implantados pela Bovespa em Dezembro de 2000, com a finalidade de fortalecer e promover o crescimento do mercado de capitais brasileiro.

A adesão da empresa dá-se de forma voluntária e com sua entrada nestes níveis diferenciados de Governança, a empresa além de cumprir a legislação,

principalmente a Lei 6.404/76 (Lei das Empresas Sociedade Anônima), possuem outras atribuições.

Assim, é possível notar que, com relação ao *Disclosure* das demonstrações contábeis e financeiras, as empresas que participam de algum mecanismo de boas práticas de Governança Corporativa, como por exemplo, os mecanismos propostos pela Bovespa, devem voluntariamente ter um nível maior de transparência nestas demonstrações e, a título de exemplo, apresentar fluxos de caixa ou publicar balanço consolidado de acordo com as normas internacionais de contabilidade.

A eficiência de um programa de Governança Corporativa, na opinião de autores como Lodi (2000) está ligada à atuação de quatro agentes principais, ou seja, o Conselho de Administração, a Diretoria da empresa, a Auditoria Independente e o Conselho fiscal devido ao grau de importância das suas atribuições principalmente relacionadas aos elementos fundamentais da Governança Corporativa, ou seja, *Fairness* (justiça e equidade), *Disclosure* (transparência das informações/dados), *Accountability* (prestação de contas) e *Compliance* (Cumprimento da lei).

No presente trabalho, os termos *Accountability* e *Disclosure* serão investigados e analisados, sendo que será levada em consideração a premissa de que empresas que estão incluídas voluntariamente em algum mecanismo de melhores práticas de Governança Corporativa, possui um maior nível de *Disclosure* em suas demonstrações contábeis e financeiras.

2.1.5 A Emissão de ADR'S e as Normas Internacionais de Contabilidade

Para Ross, Westerfield e Jordan (2002, p.471), ADR'S (*American Depositary Receipts*) são "Títulos emitidos nos Estados Unidos representando ações de uma empresa estrangeira e permitindo que aquela ação seja negociada nos Estados Unidos".

Camargos, Gomes e Barbosa (2003), relatam que o mercado brasileiro de capitais ainda apresenta uma forte carência de fontes de financiamento de longo prazo, e isto é causa do aumento do número de empresas brasileiras que estão emitindo ADR'S com o objetivo de maior liquidez às negociações de suas ações, obter visibilidade internacional e num estágio mais avançado de *disclosure* e adaptação, captar recursos a taxa menores que as praticadas no mercado interno.

Para que as empresas possam emitir ADR'S, devem estar utilizando padrões internacionais de contabilidade, principalmente o US-GAAP (*United States Generally Accepted Accounting Principles*), e será adotado como premissa que as empresas que estão emitindo tais papéis, possui um nível de *Disclosure* maior.

Para avaliar a relevância das informações disponibilizadas ao mercado por empresas brasileiras que possuem ADR'S, Costa e Silva (2005), pesquisaram as empresas brasileiras que negociam estes títulos, sendo que as mesmas devem atender às exigências da *Securities and Exchange Commission* e devem elaborar suas demonstrações contábeis de acordo com os *United States Generally Accepted Accounting Principles* (US-GAAP) até 30 de junho e, devem elaborar as suas demonstrações contábeis de acordo com a legislação brasileira.

O estudo analisou as informações disponíveis para as variáveis Lucro Líquido e Patrimônio Líquido para o período de 1999 a 2003, utilizando o modelo de Ohlson. Os resultados desta pesquisa evidenciaram que, a informação elaborada segundo os princípios de contabilidade geralmente aceita no Brasil são relevantes, as informações em US-GAAP que foram disponibilizadas em Junho possuem menor ou igual relevância do que as divulgadas em Abril e, os ajustes aos US-GAAP efetuados no patrimônio líquido refletem informações relevantes ao mercado.

2.1.6 O Conselho de Administração Independente

O poder e a responsabilidade do conselho de administração é um tópico da governança corporativa que está sendo desenvolvido por pesquisadores e debatido constantemente entre os empresários e administradores, em face de sua importância para a condução dos negócios, para os investidores e para o público em geral.

Dutra e Saito (2002), relatam que uma das propostas mais discutidas atualmente e que normalmente vem sendo apresentada tanto teoricamente como na prática de gestão das empresas, é a inclusão de “Conselheiros Independentes”, no Conselho de Administração, para que possam desempenhar suas funções sem influências da administração da empresa ou de alguns grupos específicos de acionistas, especialmente os controladores.

Mellone Júnior e Saito (2004), afirmam que no Brasil, o conselho de administração representa o interesse do acionista controlador e se ele não for eficiente, a substituição dos membros da diretoria executiva pode ser demorada.

Inclusive a CVM em sua “Cartilha de Recomendações sobre Governança Corporativa”, publicada em Junho de 2002, assim recomenda e sugere quanto ao tópico relacionado ao Conselho de Administração:

II. ESTRUTURA E RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Função, Composição e Mandato do Conselho de Administração:

II.1 O conselho de administração deve atuar de forma a proteger o patrimônio da companhia, perseguir a consecução de seu objeto social e orientar a diretoria a fim de maximizar o retorno do investimento, agregando valor ao empreendimento. O conselho de administração deve ter de cinco a nove membros tecnicamente qualificados, com pelo menos dois membros com experiência em finanças e responsabilidade de acompanhar mais detalhadamente as práticas contábeis adotadas. O conselho deve ter o maior número possível de membros independentes da administração da companhia. Para companhias com controle compartilhado, pode se justificar um número superior a nove membros. O mandato de todos os conselheiros deve ser unificado, com prazo de gestão de um ano, permitida a reeleição.

Dessa forma, há uma sinalização de que as empresas devem estar dando mais independência ao conselho de administração para que esta atue no sentido de proteção dos interesses institucionais e não privados.

A idéia seria de que os conselheiros independentes teriam uma atuação mais crítica e objetiva da atuação dos administradores (executivos), no interesse do conjunto de acionistas da companhia.

Para Mellone Júnior e Saito (2004, p.386), existem alguns fatores que segundo a literatura, são importantes para na determinação da eficiência do

conselho de administração: independência do conselho, número de conselheiros, separação entre o principal executivo e o presidente do conselho de administração.

Renneboorg (2000), realizou uma pesquisa com empresas listadas na bolsa de valores de Bruxelas, na Bélgica e como resultado, encontrou uma relação positiva entre a independência do conselho de administração com o desempenho econômico das empresas, sendo o mesmo resultado que encontrou Hermalin e Weisbach (2001), estudando os conselhos de administração de empresas no mercado de ações norte americano.

Uma dificuldade quando se trabalha com a independência do conselho de administração, é justamente definir o que seja esta independência. Para Dutra e Saito (2002), as empresas não informam o grau de independência com que os acionistas o elegeram.

Beasley (1996), realizou um estudo empírico acerca da relação da composição do conselho de administração e fraudes e, constatou que nas empresas onde os membros do conselho são externos à empresa, a ocorrência de fraudes é menor.

Assim, na medida em que os bancos estudados evidenciem principalmente em seus relatórios de administração, a composição e a possível independência do seu conselho de administração, trabalhar-se-á com a premissa que estas informações possuem um nível maior de *Disclosure* nas demonstrações financeiras que as outras que não o fazem.

A premissa acima descrita está em consonância com a teoria e com os estudos empíricos relativos à composição e independência do conselho de administração das empresas, descritos nesta seção.

2.2 HIPÓTESES

A formulação das hipóteses do presente trabalho está baseada no referencial teórico que foi apresentado no tópico anterior, onde foi realizada uma contextualização acerca dos fatores que possivelmente possam influenciar na decisão de Disclosure das empresas, em particular dos maiores bancos brasileiros, objeto deste estudo.

Com isso, as hipóteses abaixo relacionadas foram desenvolvidas, no intuito de proporcionarem um maior entendimento acerca do tema que está sendo estudado e para que possam ser avaliadas mediante a aplicação dos fundamentos metodológicos utilizados no presente trabalho. As hipóteses são as seguintes:

H_G: Os grandes bancos brasileiros evidenciam em suas demonstrações contábeis e financeiras dentro das exigências legais brasileiras.

Além da hipótese geral, foram elaboradas as seguintes hipóteses secundárias:

H_{S1}: Bancos que estão inseridos em algum nível de Governança Corporativa da Bovespa possuem *Disclosure* além do exigido pelas determinações legais brasileiras.

H_{S2}: Bancos, que emitem *ADR'S (American Depositary Receipts)*, e que também publicam US-GAAP, possuem *Disclosure* além do exigido pelas determinações legais brasileiras.

H_{S3}: Bancos que possuem um Conselho de Administração Independente com membros que não sejam somente funcionários do banco, possuem *Disclosure* além do exigido pelas determinações legais brasileiras.

3 METODOLOGIA

Além da pesquisa bibliográfica, foi utilizada a pesquisa documental através da técnica de Análise de Conteúdo, que é definida por Bardin (1997, p.42) como sendo:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores quantitativos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores quantitativos ou não, que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) das mensagens.

A técnica acima descrita foi utilizada quando foram analisados os Itens Relatório da Administração e Notas Explicativas.

Quanto aos critérios que foram utilizados para esta análise, os mesmos estão descritos no tópico apropriado para a formação do *Ranking*, incluídos no apêndice deste trabalho.

3.1 AMOSTRA E COLETA DE DADOS

Para a formação da amostra a ser analisada pelo presente trabalho, optou-se por escolher para a base de dados, os 50 maiores bancos do país, publicado pelo BACEN (2005) no período compreendido entre 2000 e 2004.

Dada às restrições junto a alguns bancos pesquisados no tocante à falta das suas demonstrações, principalmente com relação aos anos de 2000 e 2001, e no interesse de manter o rigor científico, foram retirados os bancos que não estavam entre os 50 maiores em todos os anos do período amostral.

Após esta exclusão, a amostra ficou compreendida de 29 bancos, mas, foram considerados 28 maiores bancos, devido o pedido de falência decretado pela justiça ao Banco Santos S/A no dia 20/09/2005, perfazendo um total de 124 demonstrações

contábeis e financeiras. Também contribuiu para o número de demonstrações acima, o fato de que o Bacen, fornece apenas em seu *site* institucional as demonstrações contábeis e financeiras à partir do ano de 2001.

ABN AMRO Bank S/A	Banco SAFRA S/A
ABC Brasil S/A	Banco SANTANDER BANESPA S/A
Banco ALFA S/A	Banco VOTORANTIM S/A
BANESTES S/A	BESC S/A
Bank BOSTON S/A	BIC S/A
BANRISUL S/A	BRDESCO S/A
Banco da Amazônia S/A (BASA)	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Banco DRESDNER S/A	CITIBANK S/A
Banco do BRASIL S/A	DEUSTCHE S/A
Banco ITAÚ S/A	FIBRA S/A
Banco MERCANTIL DO BRASIL S/A	HSBC Bank Brasil S/A
Banco PACTUAL S/A	ING S/A
Banco RURAL S/A	NOSSA CAIXA S/A
Banco do Nordeste BNB S/A	UNIBANCO S/A

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir dos dados do BACEN (2005).

Quadro 4: Bancos Estudados na Amostra.

Para este trabalho, serão utilizados os critérios de avaliação e seleção (com relação a transparência das informações nas demonstrações contábeis e financeiras dos bancos brasileiros), do Troféu Transparência 2005 – Prêmio ANEFAC-FIPECAFI-SERASA (2005), sendo que as empresas devem divulgar as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração da origem e aplicações dos Recursos, Notas Explicativas, Demonstrações Comparativas, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes. Importante ressaltarmos que os relatórios anteriormente descritos são exigidos pelo art.133 da Lei 6.404.

E após a divulgação das demonstrações acima requeridas, podemos relacionar os critérios de seleção e avaliação do prêmio citado, que são:

- Qualidade do relatório da administração e sua consistência com as informações divulgadas;
- Aderência aos princípios contábeis;

- Ressalvas no parecer dos auditores independentes, levando-se em conta suas naturezas;
- Apresentação da divulgação quanto à “Lay-out”, legibilidade, concisão, clareza, etc;
- Divulgação de aspectos relevantes, não exigidos legalmente, mas importantes para o negócio como: fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado, Ebitda, valor econômico agregado, balanço social, efeitos inflacionários.

O item anterior citado acima é muito relevante e pertinente à investigação que será realizada pelo presente trabalho, pois se trata de itens que não são exigidos pela legislação brasileira (principalmente pela lei 6.404/76 e pelo COSIF) e que serão investigados de maneira a acrescentar e dar robustez aos resultados.

Faz oportuno esclarecer que as empresas que participam do prêmio ANEFAC-FIPECAFI-SERASA 2005, são empresas não-financeiras, sociedade anônimas de capital aberto ou fechado, sociedades por quotas de responsabilidade limitada, empresa individual, entre outras e que, a escolha do citado prêmio deve-se ao fato de que seus critérios foram consolidados desde a sua criação em 1997.

Para que esta análise seja mais robusta, serão incluídos alguns itens que não foram contemplados pelo referido prêmio, como: A emissão de ADR'S, a Independência do Conselho de Administração, a adoção de melhores práticas de governança corporativa, sendo que consideramos estes itens importantes na investigação do nível de *Disclosure* das informações contábeis e financeiras dos bancos brasileiros.

Finalmente, será realizado um *Ranking* contendo os 28 bancos mais transparentes por ano estudado, de forma crescente, levando em consideração os critérios acima descritos.

O *ranking* foi elaborado com base nos trabalhos de Botosan (1997), Bryan (1997), Hail (2003), Lanzana (2004), Capelletto (2004), Poshakwale e Courtis (2005), e adaptado às demonstrações contábeis e financeiras dos bancos, às hipóteses e aos objetivos deste trabalho, e estará disponível para consultas no Apêndice A.

Com relação aos itens Transparência das Informações Prestadas e Aderência aos Princípios Contábeis, que faz parte dos critérios de avaliação do Troféu Transparência 2005 – Prêmio ANEFAC-FIPECAFI-SERASA, esclarecemos que, o primeiro item foi suprimido da análise devido ao seu caráter altamente subjetivo e que, devido a este fato, poderia estar comprometendo o resultado, e o segundo item, já foi objeto de pesquisas anteriores como o trabalho de Capelletto (2004), que investigou o nível de aderência das Demonstrações Contábeis aos Princípios Fundamentais de Contabilidade nos Maiores Bancos Brasileiros, analisando os balanços publicados em 30.06.2003 e os resultados obtidos não sofrerão alterações.

Serão analisados 57 itens nas demonstrações contábeis e financeiras dos bancos, sendo que a quantidade máxima de pontos que um banco pode auferir por ano analisado é de 108 pontos, sendo assim distribuídos:

Categorias de Avaliação	Quantidade Máxima de Pontos
Aspectos Relevantes não Obrigatórios	6
Relatório da Administração	54
Parecer dos Auditores Independentes	2
Notas Explicativas	46
Total	108

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 5: Itens para avaliação e quantidade máxima de pontos do Ranking de Disclosure.

Sendo que com relação ao *Disclosure* Obrigatório e o *Disclosure* Voluntário, a pontuação pode ser assim distribuída: 48 pontos para o *Disclosure* Obrigatório e 60 pontos para o *Disclosure* Voluntário, totalizando 108 pontos no geral.

Abaixo, o quadro 6, descreve a obrigatoriedade ou não dos itens que estarão sendo pesquisados neste estudo, sendo que, os bancos que estão sujeitos às normas contábeis Americanas (US-GAAP), ou seja, os bancos que emitem ADR'S, possuem um índice de relatórios obrigatórios mais elevados do que os demais bancos.

ITENS	BR-GAAP Obrigatório	BR-GAAP Voluntário	US-GAAP Obrigatório	US-GAAP Voluntário
Fluxo de Caixa		+	+	
Demonstração do Valor Adicionado (DVA)		+		+
Ebtida		+		+
Valor Econômico Agregado (EVA)		+		+
Aspectos Relevantes de Responsabilidade Social		+		+
Efeitos Inflacionários		+		+
Relatório da Administração	+		+	
Parecer dos Auditores	+		+	
Notas Explicativas	+		+	

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 6: Itens Obrigatórios e Voluntários de acordo com BR-GAAP e US-GAAP.

3.3 Descrição das Variáveis

Na segunda etapa do estudo, após a confecção do *Ranking* com a pontuação obtida pelos bancos da amostra selecionada com relação ao *Disclosure*, foi desenvolvida uma pesquisa empírico-analítica com o objetivo de verificar quais os fatores determinantes com relação ao *Disclosure*, que foi observado na pesquisa realizada na primeira etapa do estudo.

As variáveis utilizadas nesta etapa da pesquisa foram as seguintes:

1) Variável Dependente:

A variável dependente utilizada no estudo, chamada de **DIDISC**, foi construída a partir do *Ranking* desenvolvido, e pode ser assim representado como modelo:

$$\mathbf{DIDISC} = \sum_{i=1}^5 \mathbf{IDISC}_{it} \quad (1)$$

Onde, o **IDISC** é o índice da divulgação das categorias avaliadas na construção do *Ranking* (5 categorias) e **DIDISC** é o somatório da divulgação de um banco em cada ano estudado, ou seja, os 57 itens analisados nas demonstrações dos bancos (informações financeiras e não financeiras) são somados para a formação do scoring.

Esta variável dependente foi construída a partir dos estudos de Poshakwale e Courtis (2005) e adaptada ao tipo de estudo realizado.

2) Variáveis Independentes:

A primeira variável independente **(1)** utilizada no estudo foi chamada de **AE** é uma variável binária (*dummy*) que faz uma distinção entre os bancos que emitem ações no mercado brasileiro, na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) daqueles bancos que não emitem ações, visto que na amostra estudada, todos os bancos são classificados como Sociedades Anônimas (S.A.), mas, nem todos são empresas de capital aberto e sim de capital fechado, não emitindo ações. Estabeleceu-se o valor igual a UM para os bancos que emitem ações e valor igual a ZERO para os bancos que não emitem ações.

A segunda variável independente **(2)** utilizada no estudo, chamada de **N1** é uma variável binária (*dummy*) que distingue os bancos que participam de mecanismos de boas práticas de governança corporativa daqueles bancos que não participam destes mecanismos, segregando a amostra em duas partes, estabelecendo-se o valor igual a UM para os bancos que participam de algum

mecanismo de governança corporativa e valor igual a ZERO para os bancos que não participam de tais mecanismos.

A terceira variável independente **(3)** foi nomeada de **ADR** e é uma variável binária (*dummy*) que faz uma distinção com relação aos bancos que emitem ADR'S (*American Depositary Receipts*), daqueles bancos que não emitem tais títulos. Para isso, foi estabelecido o valor igual a UM para os bancos que emitem ADR'S e valor igual a ZERO para os bancos que não emitem tais títulos.

A quarta variável independente **(4)** foi chamada de **IDPCA** e é uma variável binária (*dummy*), elaborada com base nos estudos de Bhagat e Black (2002), que faz a medida da independência do presidente do conselho de administração de uma empresa.

Os dados para indicação desta variável foram extraídos do Sistema de Informações de Divulgação Externa (DIVEXT da BOVESPA) na opção "Administração" onde se apresenta a identificação da pessoa que atua como Presidente de Conselho de Administração e/ou como Presidente da Empresa, para os bancos de capital aberto e, para os bancos de capital fechado às informações foram retiradas diretamente do relatório de administração.

Foi estabelecido o valor igual a UM se o presidente do conselho de administração não ocupa simultaneamente cargo de presidente da empresa, caracterizando assim a independência do conselho frente à presidência da empresa, e valor igual a ZERO se a mesma pessoa ocupar ambos os cargos.

A quinta variável independente **(5)** é chamada de **IDCA** e refere-se a um índice que mede o grau de independência do Conselho de Administração de uma

empresa. Exata variável foi construída baseado na *proxy* desenvolvida por Bhagat e Black (2002), e possui a seguinte fórmula:

$$U_t = \frac{CE_{it}}{CT_{it}} \quad (2)$$

Onde:

U_t = índice de independência do conselho de administração no ano t ;

CE_{it} = conselheiros externos que não são executivos da empresa i no ano t ;

CT_{it} = total de conselheiros da empresa i no ano t .

Os dados para indicação desta variável foram extraídos do sistema de informações Divulgação Externa (DIVEXT da BOVESPA) na opção “Administração” onde se apresenta a identificação da pessoa que atua como Presidente de Conselho de Administração e/ou como Presidente da Empresa, para os bancos de capital aberto e, para os bancos de capital fechado às informações foram retiradas diretamente do relatório de administração.

Este indicador possui uma variação entre ZERO e UM, sendo que ao aproximar-se de UM o índice indica uma maior independência do conselho de administração, havendo com isso uma menor participação de executivos da empresa que assumem também cadeiras no conselho e, no caso do índice se aproximar de ZERO, o índice denota uma menor independência do conselho de administração com uma maior participação de executivos da empresa com cadeiras no conselho.

3) Variáveis de Controle:

Além das variáveis independentes, foram utilizadas cinco variáveis de controle para que os resultados pudessem ser mais robustos, visto que essas variáveis podem influenciar no resultado.

A primeira variável de controle utilizada **(1)** é o tamanho da empresa, no caso do estudo o tamanho do banco, representado pelo **Logaritmo do valor do Ativo (lnAT)**, de cada banco estudado, considerando também cada ano estudado, baseado nos estudos de Bhagat e Black (2002), que mede o tamanho da firma i expresso pelo logaritmo natural do ativo total da empresa em um ano t .

A utilização do logaritmo nesta variável é para tratar os valores de uma forma mais linear, pois existe uma grande diferença entre os valores de ativos apresentados pelas empresas dentro da amostra trabalhada.

Trabalhos como os de Lang e Lundholm (1996), Ahmed e Courtis (1999) e o de Poshakwale e Courtis (2005), demonstraram que existe correlação positiva entre o tamanho da empresa com níveis elevados de *Disclosure*.

A segunda variável de controle utilizada **(2)** foi o **ROA** (Retorno sobre o Ativo Total). Conforme Assaf Neto (2002), o cálculo deste item é obtido pela relação entre o lucro líquido e o Ativo Total. O mesmo foi calculado para cada banco participante da amostra, considerando o ano de cada balanço patrimonial onde são divulgadas as informações necessárias para o seu cálculo. A fórmula do ROA é descrita por Brigham e Ehrhardt (2006, p.87), conforme segue:

Onde:

ROA_t = Retorno sobre os ativos totais no ano t ,

$LLDA_t$ = Lucro líquido disponível aos acionistas ordinários da empresa i no ano t ,

AT_{it} = Ativo total da empresa i no ano t .

A terceira variável de controle utilizada **(3)** no estudo foi o **ROE** (Retorno sobre o Patrimônio Líquido), que conforme Assaf Neto (2002), é calculado pela relação entre o Lucro Líquido e o Patrimônio Líquido. O mesmo foi calculado para cada banco participante da amostra, considerando o ano de cada balanço patrimonial onde são divulgadas as informações necessárias para o seu cálculo.

Segundo Brigham e Ehrhardt (2006, p.88), esta é a fórmula do ROE:

$$ROE_t = \frac{LLDA_{it}}{PL_{it}} \quad (3)$$

Onde:

ROE_t = retorno sobre patrimônio líquido no ano t ,

$LLDA_{it}$ = lucro líquido disponível aos acionistas ordinários da empresa i no ano t ,

PL_{it} = patrimônio líquido da empresa i no ano t ,

A utilização das variáveis de controle **ROA (2)** e **ROE (3)**, deve-se ao fato de que estes índices estarem relacionados com a lucratividade das empresas, no caso dos bancos, onde há uma pré-disposição em relacionarmos uma maior lucratividade com um maior nível de *Disclosure*, baseado em estudos como o conduzido por Poshakwale e Courtis (2005), onde utilizam as receitas dos bancos, mas, neste trabalho, foram utilizados tais índices.

A quarta variável de controle **(4)** utilizada foi o grau de alavancagem dos bancos (*leverage*), utilizando o Logaritmo da Alavancagem (**lnAV**). Esta variável é

estimada através da relação entre o ativo total e o patrimônio líquido e foi calculado para cada banco participante da amostra em cada ano estudado, sendo que, estudos como os de Lang e Lundholm (1996), Ahmed e Courtis (1999) e o de Poshakwale e Courtis (2005), obtiveram resultados onde relacionam positivamente a alavancagem das empresas com o nível de *Disclosure*.

A quinta variável de controle **(5)** a ser considerada no estudo é **ANO**, que expressa o ano a que pertence o dado referente a uma empresa *i*. A variável foi expressa conforme os seus respectivos anos, ou seja, 2000 para o próprio ano e assim para os demais períodos até 2004. Esta variável foi incluída, devido a mudanças na legislação (principalmente com normas circulares do Bacen) durante os anos estudados e também fatos como a adesão de bancos aos níveis de Governança da Bovespa a decisão de emitir ações e de emitirem ADR'S contribuem no resultado.

3.4 Modelo Econométrico

Para que a análise das hipóteses seja possível, foi utilizado um modelo de dados em painel, que segundo Stock e Watson (2004, p.186) “consistem de observações das mesmas *n* entidades para dois ou mais períodos de tempo *T*”.

Os testes que serão elaborados serão realizados com as variáveis independentes ROA e ROE separadas, devido à possibilidade da influência do resultado de uma variável na outra variável, comprometendo os resultados do modelo.

Os modelos utilizados neste estudo serão os seguintes:

$$\text{DIDISC}_{it} = \alpha + \beta_1 \text{AE}_{it} + \beta_2 \text{ROA}_{it} + \beta_3 \ln \text{AT}_{it} + \beta_4 \ln \text{LAV}_{it} + \beta_5 \text{ANO}_i + \epsilon_{it} \quad (4)$$

$$\text{DIDISC}_{it} = \alpha + \beta_1 \text{AE}_{it} + \beta_2 \text{ROE}_{it} + \beta_3 \ln \text{AT}_{it} + \beta_4 \ln \text{LAV}_{it} + \beta_5 \text{ANO}_i + \epsilon_{it} \quad (5)$$

$$\text{DIDISC}_{it} = \alpha + \beta_1 \text{N1}_{it} + \beta_2 \text{ROA}_{it} + \beta_3 \ln \text{AT}_{it} + \beta_4 \ln \text{LAV}_{it} + \beta_5 \text{ANO}_i + \epsilon_{it} \quad (6)$$

$$\text{DIDISC}_{it} = \alpha + \beta_1 \text{N1}_{it} + \beta_2 \text{ROE}_{it} + \beta_3 \ln \text{AT}_{it} + \beta_4 \ln \text{LAV}_{it} + \beta_5 \text{ANO}_i + \epsilon_{it} \quad (7)$$

$$\text{DIDISC}_{it} = \alpha + \beta_1 \text{ADR}_{it} + \beta_2 \text{ROA}_{it} + \beta_3 \ln \text{AT}_{it} + \beta_4 \ln \text{LAV}_{it} + \beta_5 \text{ANO}_i + \epsilon_{it} \quad (8)$$

$$\text{DIDISC}_{it} = \alpha + \beta_1 \text{ADR}_{it} + \beta_2 \text{ROE}_{it} + \beta_3 \ln \text{AT}_{it} + \beta_4 \ln \text{LAV}_{it} + \beta_5 \text{ANO}_i + \epsilon_{it} \quad (9)$$

$$\text{DIDISC}_{it} = \alpha + \beta_1 \text{IDPCA}_{it} + \beta_2 \text{ROA}_{it} + \beta_3 \ln \text{AT}_{it} + \beta_4 \ln \text{LAV}_{it} + \beta_5 \text{ANO}_i + \epsilon_{it} \quad (10)$$

$$\text{DIDISC}_{it} = \alpha + \beta_1 \text{IDPCA}_{it} + \beta_2 \text{ROE}_{it} + \beta_3 \ln \text{AT}_{it} + \beta_4 \ln \text{LAV}_{it} + \beta_5 \text{ANO}_i + \epsilon_{it} \quad (11)$$

$$\text{DIDISC}_{it} = \alpha + \beta_1 \text{IDCA}_{it} + \beta_2 \text{ROA}_{it} + \beta_3 \ln \text{AT}_{it} + \beta_4 \ln \text{LAV}_{it} + \beta_5 \text{ANO}_i + \epsilon_{it} \quad (12)$$

$$\text{DIDISC}_{it} = \alpha + \beta_1 \text{IDCA}_{it} + \beta_2 \text{ROE}_{it} + \beta_3 \ln \text{AT}_{it} + \beta_4 \ln \text{LAV}_{it} + \beta_5 \text{ANO}_i + \epsilon_{it} \quad (13)$$

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os quadros 7, 8 e 9 demonstram o resultado geral da pontuação do *Ranking* utilizado na abordagem do *Disclosure* das demonstrações contábeis e financeiras dos bancos estudados relativo ao período de 2000 à 2004.

Clas	2000	Pontos	Obrig	Volun	2001	Pontos	Obrig	Volun
1	BB	58	20	38	Itaú	69	20	49
2	Itaú	55	19	36	Bradesco	64	19	45
3	Unibanco	50	17	33	BB	59	20	39
4	Bradesco	49	16	33	Banespa	53	14	39
5	HSBC	41	15	26	Unibanco	53	15	38
6	Banrisul	40	13	27	Banrisul	40	12	28
7	ABN	40	14	26	Banestes	36	13	23
8	Mercantil	40	10	30	Mercantil	36	12	24
9	BASA	35	11	24	CEF	36	11	25
10	Banestes	33	12	21	Safra	35	12	23
11	CEF	31	12	19	BASA	33	9	24
12	BESC	29	9	20	Rural	33	12	21
13	BNB	26	12	14	BESC	31	10	21
14	Citibank	21	11	10	Deutsche	30	10	20
15	ABC	18	10	8	HSBC	30	11	19
16	ALFA	0	0	0	N Caixa	30	11	19
17	BOSTON	0	0	0	Votorantim	29	10	19
18	Dresdner	0	0	0	ABN	28	13	15
19	Pactual	0	0	0	BNB	27	10	17
20	Rural	0	0	0	Fibra	27	10	17
21	Safra	0	0	0	Citibank	25	10	15
22	Banespa	0	0	0	Dresdner	23	9	14
23	Votorantim	0	0	0	Pactual	23	11	12
24	BIC	0	0	0	ABC	20	10	10
25	Deutsche	0	0	0	BOSTON	20	9	11
26	Fibra	0	0	0	ING	20	8	12
27	ING	0	0	0	ALFA	16	8	8
28	N Caixa	0	0	0	BIC	0	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 7: Resultado Geral do Ranking de Disclosure para os anos de 2000 e o Ano de 2001.

Clas	2002	Pontos	Obrig	Volun	2003	Pontos	Obrig	Volun
1	Bradesco	75	25	50	Itaú	75	23	52
2	Itaú	74	23	51	BB	70	21	49
3	BB	68	23	45	Bradesco	65	21	44
4	Unibanco	60	22	38	Banespa	63	16	47
5	Banespa	57	17	40	Unibanco	59	21	38
6	Banrisul	47	17	30	Banrisul	51	16	35
7	BASA	42	13	29	N Caixa	47	13	34
8	Safra	42	15	27	Banestes	44	15	29
9	CEF	42	17	25	CEF	44	15	29
10	HSBC	42	18	24	Votorantim	42	15	27
11	Mercantil	38	15	23	ABC	41	16	25
12	Rural	38	16	22	BASA	40	14	26
13	Deutsche	37	16	21	Safra	40	15	25
14	ABN	36	19	17	ABN	36	21	15
15	Votorantim	36	18	18	Mercantil	36	16	20
16	Banestes	35	14	21	HSBC	36	16	20
17	ABC	31	16	15	Deutsche	35	14	21
18	BNB	31	15	16	Fibra	32	13	19
19	Fibra	31	14	17	Rural	31	15	16
20	Pactual	30	17	13	BNB	30	14	16
21	BESC	30	12	18	BESC	29	9	20
22	N Caixa	30	10	20	Pactual	28	15	13
23	Dresdner	28	13	15	BOSTON	25	16	9
24	Citibank	26	15	11	Dresdner	25	12	13
25	ALFA	24	10	14	ALFA	22	11	11
26	BOSTON	24	14	10	Citibank	22	12	10
27	ING	22	11	11	ING	19	10	9
28	BIC	0	0	0	BIC	0	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor

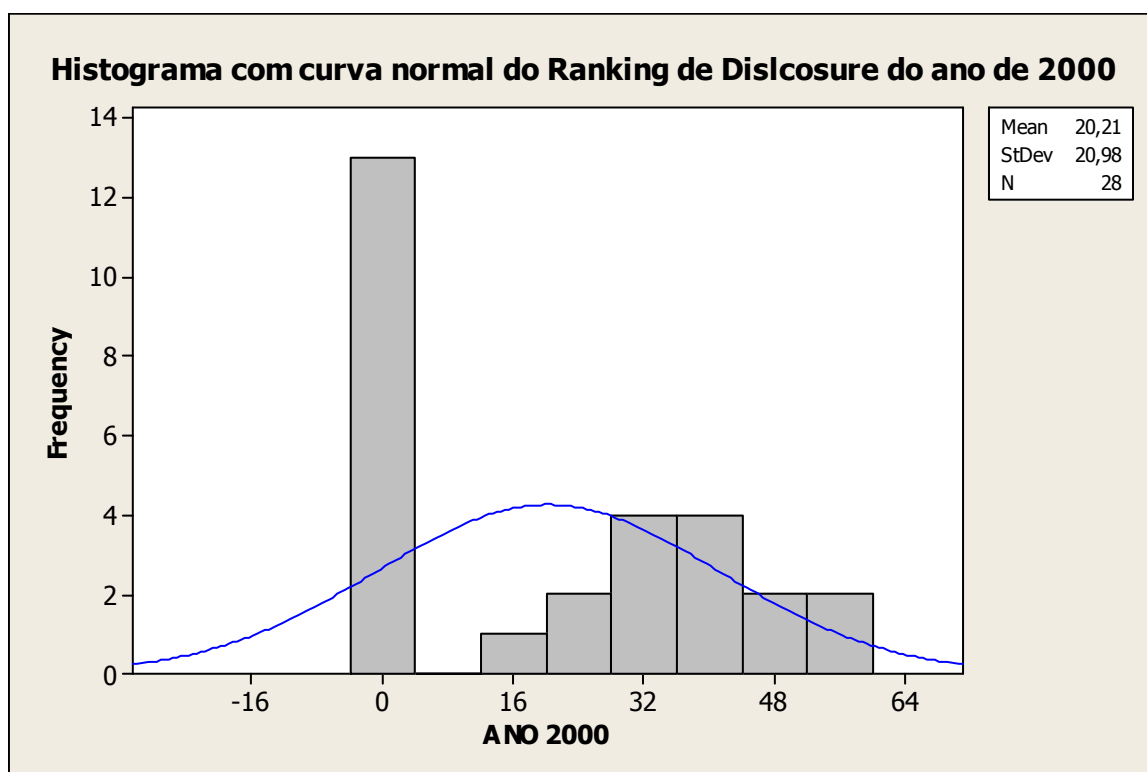
Quadro 8: Resultado Geral do Ranking de Disclosure para os anos de 2002 e 2003

Clas	2004	Pontos	Obrig	Volun
1	Itaú	78	23	55
2	Bradesco	73	24	49
3	BB	70	22	48
4	Banespa	67	20	47
5	Unibanco	62	22	40
6	N Caixa	54	13	41
7	Banrisul	52	17	35
8	Banestes	49	18	31
9	BASA	49	13	36
10	CEF	49	16	33
11	HSBC	48	16	32
12	Votorantim	44	15	29
13	Mercantil	42	18	24
14	Safra	42	15	27

15	BNB	39	17	22
16	ABC	38	14	24
17	BESC	38	9	29
18	ABN	35	18	17
19	Rural	35	13	22
20	ALFA	29	11	18
21	BOSTON	29	14	15
22	Deutsche	29	13	16
23	Fibra	29	14	15
24	Pactual	27	12	15
25	BIC	27	15	12
26	Dresdner	26	10	16
27	Citibank	23	11	12
28	ING	23	11	12

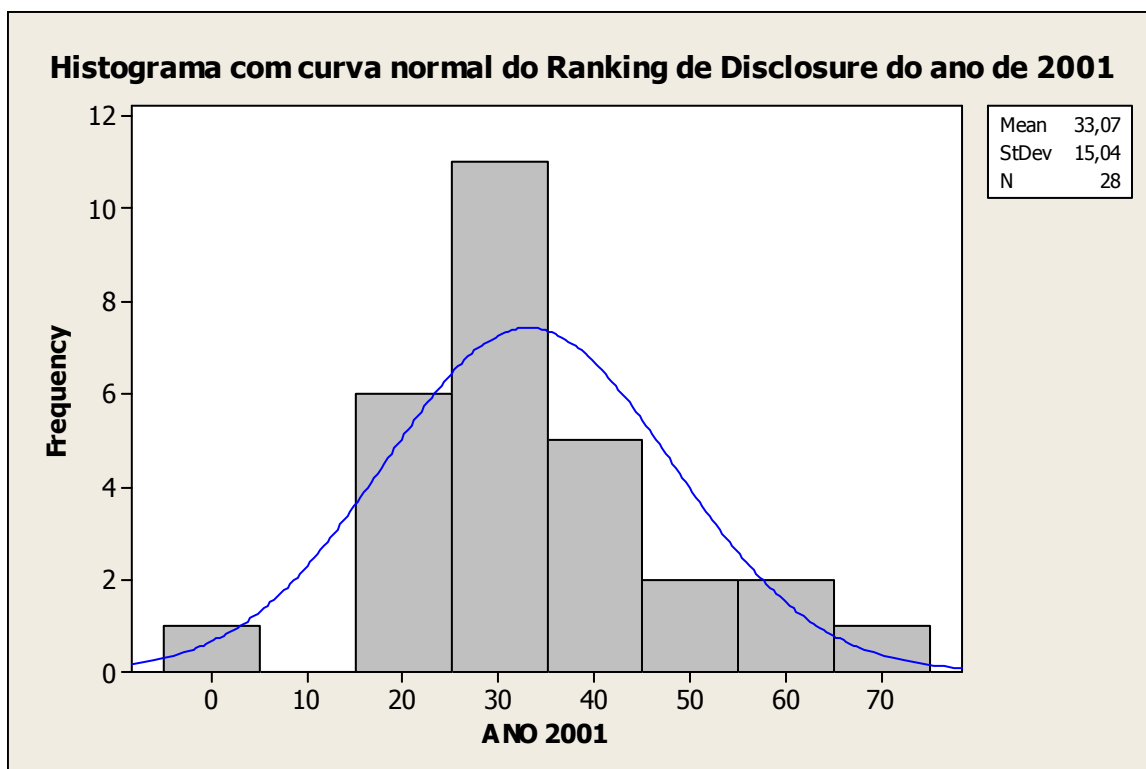
Fonte: Elaborado pelo autor

Quadro 9: Resultado Geral do Ranking de Disclosure para o ano de 2004



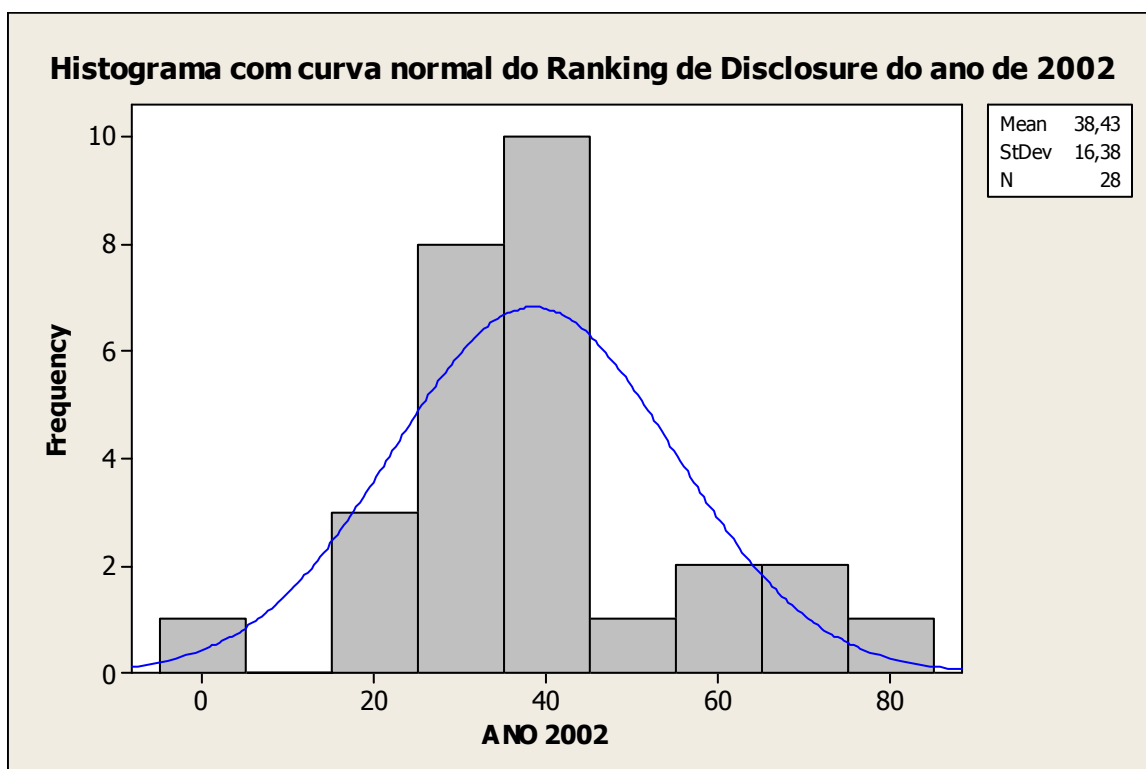
Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 1: Histograma da Curva Normal para os Dados do Ano de 2000.



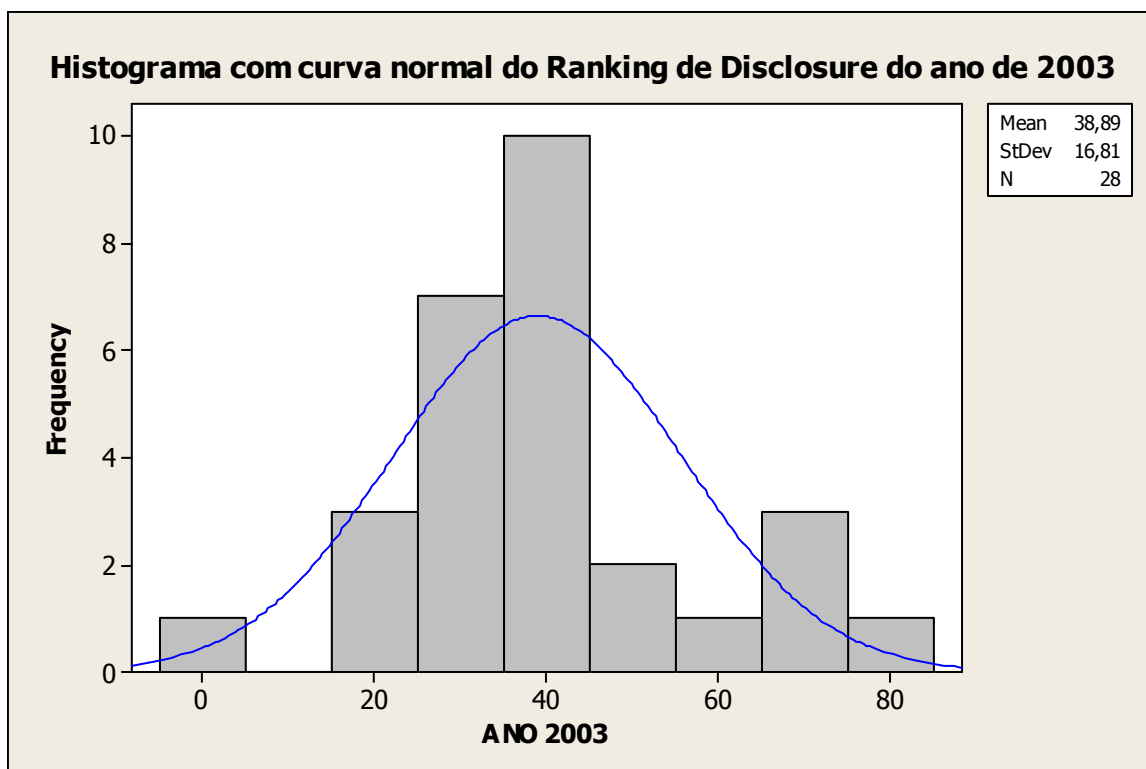
Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 2: Histograma da Curva Normal para os Dados do Ano de 2001.



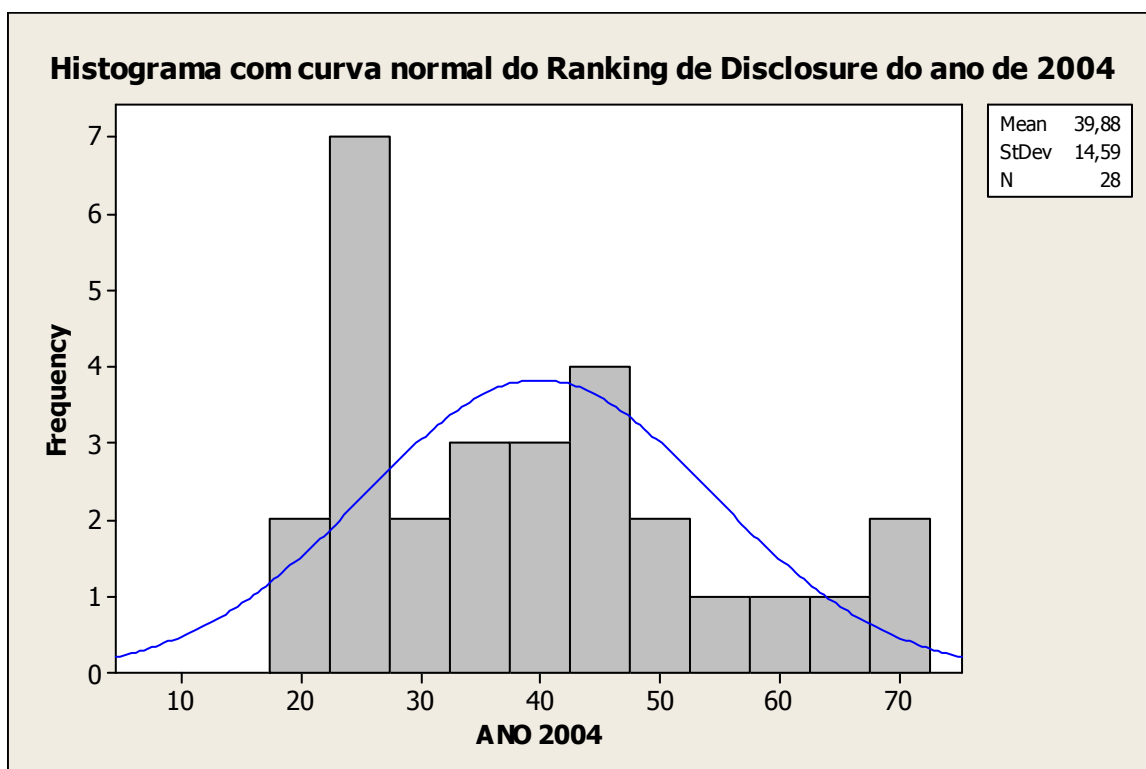
Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 3: Histograma da Curva Normal para os Dados do Ano de 2002.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 4: Histograma da Curva Normal para os Dados do Ano de 2003.



Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 5: Histograma da Curva Normal para os Dados do Ano de 2004.

A primeira consideração que se pode inferir está relacionada com a quantidade de demonstrações financeiras analisadas no ano de 2000, uma vez que, numa amostra de 28 bancos, a população do ano referido, foi de apenas 15 bancos. Faz-se necessário esclarecer que as demonstrações financeiras analisadas foram coletadas diretamente dos *sites* institucionais dos bancos e quando não eram encontradas, utilizou-se o *site* institucional do Bacen.

Acontece que o Bacen, só possui informações financeiras dos bancos a partir do primeiro trimestre do ano de 2001, e, 13 dos 28 bancos pesquisados (46,43%), não possuem as demonstrações do ano de 2000 disponíveis para a consulta do usuário.

Importante destacar nesta questão, que no presente trabalho somente foram utilizadas informações disponíveis e públicas de acesso gratuito a qualquer pessoa que tenha interesse.

A segunda consideração está baseada no fato de que não possuímos informações acerca do BIC Banco S/A, no *site* institucional do banco e também no *site* do Bacen, sendo que somente do ano de 2004 é que possuímos as informações necessárias para a análise proposta pelo trabalho.

A partir do ano de 2001, é observada uma evolução no número de bancos que divulgaram suas demonstrações (com exceção do Bic Banco S/A), sendo que a média aumenta e que o número máximo de pontos, por exemplo, aumenta de 58 em 2000, para 75 em 2003.

Alguns fatores contribuíram para este aumento na pontuação, como por exemplo, a adesão ao Nível 1 de Governança Corporativa da Bovespa, por parte do Bradesco, Itaú e Unibanco, em 26/06/2001.

Outro fator importante nesta questão foi à criação e divulgação das circulares do BACEN nº. 3068 de 08/11/2001 que criou novos critérios de avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários e nº. 3082 de 30/01/2002 que criou os critérios de registro e avaliação contábil dos instrumentos financeiros derivativos, o que fez com que os bancos possuíssem um número maior de informações a serem divulgadas.

Pode-se avaliar os gráficos contendo os histogramas com a curva normal para a pontuação dos anos de 2000 a 2004.

O gráfico 1, relativo a distribuição da pontuação do ano de 2000, possui uma concentração maior com a pontuação zerada, devido a dificuldade de acesso às informações, conforme relatado anteriormente. Analisando os 15 bancos em que as informações foram coletadas e analisadas, a média de pontos foi de 20,21 sendo que o banco com a maior pontuação, Banco do Brasil com 58 pontos.

O gráfico 2, demonstra a distribuição da pontuação de 2001, onde já é percebido uma evolução nas informações disponíveis e também na pontuação referente ao ranking proposto, com uma média de 33,07 pontos e o banco com a maior pontuação, o Banco Itaú com 69 pontos.

Pode-se inferir sobre esta melhora verificada no ano de 2001 com relação ao ano de 2000, primeiramente pela criação em 26/06/2001 do Nível 1 de Governança Corporativa da Bovespa, ao qual aderiram os Bancos Itaú, Bradesco e Unibanco (1º, 2º e 5º respectivamente) e também houve em 08/11/2001 a divulgação da Circular do Bacen nº. 3068, criando novos critérios de avaliação contábil e de divulgação dos títulos e valores mobiliários através de regulamentação o que criou uma norma legal para esta questão, padronizando os procedimentos.

O gráfico 3, demonstra a distribuição dos pontos do ano de 2002. A média de pontos atingidos cresceu em relação a 2001, alcançando 38,43 pontos e o banco com a maior pontuação foi o Bradesco com 75 pontos. No ano de 2002, ocorreu a publicação da Circular do Bacen nº. 3082 em 30/01/2002 criando os critérios de registro e avaliação contábil dos instrumentos financeiros derivativos, o que fez com que os bancos possuíssem um número maior de informações a serem divulgadas. Em Julho de 2002, foi criada a lei Sarbanes-Oxley pelo congresso americano, que faz várias exigências às empresas com relação a divulgação de informações, controles internos e outros instrumentos de boas práticas de Governança Corporativa, para empresas que negociam suas ações na Bolsa de Nova York (NYSE). No caso da amostra estudada, os bancos Bradesco (desde 21/11/01), Itáu (desde 21/02/02) e Unibanco (desde 22/05/97), negociam suas ações na Bolsa de Nova York (NYSE, 2006).

O gráfico 4, demonstra a distribuição dos pontos do ano de 2003. A média de pontos atingidos cresceu pouco com relação a 2002 chegando a 38,89 pontos e o banco que atingiu a maior pontuação foi o Banco Itaú com 75 pontos mesmo número que em 2002.

No gráfico 5, está descrita a distribuição dos pontos do ano de 2004, onde foi possível analisar todos os 28 bancos foram analisados, obtendo-se uma média de 39,88 (a maior média dos anos estudados), sendo que o banco que atingiu a maior pontuação foi o Banco Itaú com 78 pontos.

Os instrumentos mais utilizados com relação ao *Disclosure* Obrigatório, são sem dúvida, o Parecer dos Auditores Independentes e as Notas Explicativas, sendo que na análise do primeiro, em todos os anos estudados, apenas em 2004 um

banco obteve um parecer com Ressalva, o que demonstra o cumprimento das normas neste item.

Apesar de ser um instrumento de evidenciação muito utilizado, e regulamentado pelo Bacen através do Cosif, as notas explicativas dos bancos estudados estão carentes de mais transparência e detalhamento, visto que nenhum banco conseguiu atingir a quantidade máxima de 46 pontos e, poucos foram os bancos que conseguiram mais de 50% desta pontuação.

Com relação ao *Disclosure* Voluntário, os bancos estudados utilizam com mais freqüência, o Relatório de Administração como instrumento de divulgação, sendo que os bancos que emitem ADR'S estão inseridos em mecanismos de boas Práticas de Governança Corporativa e possuem Conselhos de Administração com maior independência são aqueles que estão bem colocados no *Ranking* proposto, em todos os anos estudados (os cinco primeiros colocados).

Os resultados que serão discutidos abaixo, referem-se a segunda parte deste estudo, descrita na metodologia do mesmo, onde foi utilizado modelo econométrico para avaliarmos quais os fatores que influenciam no *Disclosure* das informações financeiras dos bancos estudados, representado pelo *Ranking* anteriormente descrito.

Os resultados obtidos através dos modelos de regressão contemplam a variável dependente **DIDISC**, que foi detalhada anteriormente. A tabela 1 abaixo, mostra a estatística descritiva dos resultados encontrados.

Tabela 1: Estatística Descritiva dos Resultados.

Variável	Número Obs.	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Mediana	Máximo
DIDISC	140	34.74	18.65	0	35	78
AE	140	0,50	0.50	0	0.50	1

N1	140	0,08	0.28	0	0	1
ADR	140	0,08	0.28	0	0	1
IDPCA	126	0,68	0.46	0	1	1
IDCA	126	0,68	0.18	0.33	0.70	1
lnAT	139	16.30	1.45	14.02	16.16	19.29
ROA	139	0.003	0.04	-0.48	0.007	0.054
ROE	139	-0.001	0.81	-9.15	0.08	0.27
Ln LAV	139	2.29	0.48	0.87	2.28	3.71

Fonte: Elaborado pelo autor.

A tabela 2, demonstra a Correlação entre a variável dependente **DIDISC** e as variáveis independentes N1, ADR, CA, lnAT, ROA, ROE, lnLAV.

Tabela 2: Matriz de Correlação para as Variáveis Estudadas.

	DIDISC	AE	N1	ADR	IDPCA	IDCA	lnAT	ROA	ROE
DIDISC									
AE	0.440*								
N1	0.536*	0.306*							
ADR	0.510*	0.306*	0.909*						
IDPCA	0.038	-0.048	-0.011	0.047					
IDCA	0.396*	0.589*	0.260	0.309*	0.299				
lnAT	0.644*	0.219	0.437*	0.429*	0.081	0.281			
ROA	0.064	-0.072	0.056	0.050	-0.066	-0.049	0.110		
ROE	0.051	-0.086	0.040	0.038	-0.064	-0.065	0.125	0.971*	
lnLAV	0.155***	-0.020	-0.046	-0.041	0.139	0.103	0.387*	-0.131	-0.089

Fonte: Elaborado pelo autor.

Obs.: * Significância de 1%

** Significância de 5%

*** Significância de 10%

As tabelas 3 e 4, contemplam os resultados obtidos através dos modelos de regressão, que serão explicados para cada variável independente, sendo que, conforme descrito anteriormente, as regressões foram realizadas separadas com relação as variáveis de controle ROA e ROE.

Tabela 3: Regressão em Painel Efeito Pooled com a Variável ROA.

	AE	N1	ADR	IDPCA	IDCA
	12,149*	20,197*	18,174*	-1,292	19,882*
	(2,277)	(4,628)	(4,651)	(2,258)	(5,542)
ROA	4,084	-7,077	-7,205	0,993	8,346
	(23,888)	(24,442)	(24,753)	(21,330)	(20,352)
InAT	7,588*	6,680*	6,935*	7,390*	6,608*
	(0,864)	(0,987)	(0,992)	(0,783)	(0,774)
InAV	-2,588	-1,392	-1,797	-1,687	-1,682
	(2,516)	(2,662)	(2,687)	(2,328)	(2,204)
Constante	-88,800*	-72,429*	-75,471*	-77,986*	-79,592*
	(12,562)	(14,117)	(14,228)	(11,857)	(11,282)
Observações	139	139	139	125	125
R²	0,5267	0,4976	0,4848	0,4584	0,5096

Fonte: Elaborado pelo autor.

Obs: * Significância de 1%

** Significância de 5%

*** Significância de 10%

Os valores apresentados são os dos coeficientes (β) e entre parênteses o erro padrão.

Variável Dependente:

DIDISC= Somatório do índice de divulgação de um banco em cada ano estudado.

Variáveis Independentes:

AE (Emissão de Ações)= Variável Binária (*dummy*): 1 (bancos que emitem ações); 0 (bancos que não emitem ações).

N1 (Níveis de Governança da Bovespa) = Variável Binária (*dummy*): 1 (bancos que participam de mecanismos de governança); 0 (bancos que não participam de mecanismos de governança).

ADR (Emissão de ADR) = Variável Binária (*dummy*): 1 (bancos que emitem ADR); 0 (bancos que não emitem ADR).

IDPCA (Independência do Presidente do Conselho de Administração) = Variável Binária (*dummy*): 1 (presidente do conselho de administração não ocupa simultaneamente o cargo de presidente da empresa); 0 (presidente do conselho de administração ocupa simultaneamente o cargo de presidente da empresa).

IDCA (Independência do Conselho de Administração)= Índice que mede o grau de independência do conselho de administração, de acordo com a proxy desenvolvida por Bhagat e Black (2002).

Variáveis de Controle:

ROA = Retorno sobre o Ativo Total.

LnAT = Logaritmo do Valor do Ativo (Representa o tamanho de cada banco).

LnAV = Logaritmo do valor da Alavancagem de cada banco.

ANO = Os anos estudados (2000, 2001, 2002, 2003 e 2004).

Tabela 4: Regressão em Painel Efeito Pooled com a Variável ROE.

	AE	N1	ADR	IDPCA	IDCA
	12,089*	20,126*	18,104*	-1,332	19,772*
	(2,281)	(4,628)	(4,650)	(2,257)	(5,557)
ROE	-0,498	-0,704	-0,739	-0,323	0,186
	(1,387)	(1,417)	(1,435)	(1,237)	(1,183)
InAT	7,625*	6,717*	6,974*	7,436*	6,650*
	(0,863)	(0,986)	(0,991)	(0,781)	(0,774)
InAV	-2,691	-1,451	-1,862	-1,798	-1,804
	(2,498)	(2,642)	(2,667)	(2,313)	(2,190)
Constante	-89,121*	-72,902*	-75,973*	-78,448*	-79,892*
	(12,593)	(14,143)	(14,251)	(11,875)	(11,307)
Observações	139	139	139	125	125
R²	0,5266	0,4982	0,4855	0,4587	0,5090

Fonte: Elaborado pelo autor.

Obs: * Significância de 1%
 ** Significância de 5%
 *** Significância de 10%

Os valores apresentados são os dos coeficientes (β) e entre parênteses o erro padrão.

Variável Dependente:

DIDISC= Somatório do índice de divulgação de um banco em cada ano estudado.

Variáveis Independentes:

AE (Emissão de Ações)= Variável Binária (*dummy*): 1 (bancos que emitem ações); 0 (bancos que não emitem ações).

N1 (Níveis de Governança da Bovespa) = Variável Binária (*dummy*): 1 (bancos que participam de mecanismos de governança); 0 (bancos que não participam de mecanismos de governança).

ADR (Emissão de ADR) = Variável Binária (*dummy*) : 1 (bancos que emitem ADR); 0 (bancos que não emitem ADR).

IDPCA (Independência do Presidente do Conselho de Administração) = Variável Binária (*dummy*): 1 (presidente do conselho de administração não ocupa simultaneamente o cargo de presidente da empresa); 0 (presidente do conselho de administração ocupa simultaneamente o cargo de presidente da empresa).

IDCA (Independência do Conselho de Administração)= Índice que mede o grau de independência do conselho de administração, de acordo com a proxy desenvolvida por Bhagat e Black (2002).

Variáveis de Controle:

ROE = Retorno sobre o Patrimônio Líquido.

LnAT = Logaritmo do Valor do Ativo (Representa o tamanho de cada banco).

LnAV = Logaritmo do valor da Alavancagem de cada banco.

ANO = Os anos estudados (2000, 2001, 2002, 2003 e 2004).

A primeira variável independente a ser analisada é **AE**. Os resultados da regressão mostram que esta variável independente, tem um poder explicativo sobre a variável dependente **DIDISC**, a um nível de significância de 1%, significando que, os bancos que emitem ações, possuem maior nível de *Disclosure*, tanto para o modelo que inclui a variável de controle ROA e ROE.

Outro ponto importante que pode ser destacado, é que a variável de controle **LnAT** (Tamanho da empresa), possui um nível de significância de 1%, significando que os bancos maiores possuem maior nível de *Disclosure* que os bancos menores (Com relação ao seus ativos).

Ao analisarmos os resultados gerados para avariável independente **N1**, tanto para o modelo que utiliza a variável de controle ROA e a para o modelo que utiliza a variável de controle ROE, os resultados são parecidos, demonstrando que a variável independente **N1** possui um poder explicativo sobre a variável dependente **DIDISC**,

a um nível de significância de 1%, denotando que os bancos que estão inseridos em algum mecanismo de governança corporativa da Bovespa, possuem um nível de *Disclosure* maior.

Novamente a variável de controle **InAT** (Tamanho da empresa), um nível de significância de 1%, significando que os bancos maiores possuem maior nível de *Disclosure* que os bancos menores (Com relação ao seus ativos).

Para os resultados gerados com relação aos modelos que utilizam a variável independente **ADR**, denotam um poder explicativo desta variável a um nível de significância de 1%, tanto quando utilizamos o modelo com a variável de controle ROA, e também quando utilizamos o modelo com a variável de controle ROE. Podemos inferir que, os bancos que emitem ADR'S possuem um nível maior de *Disclosure*.

Novamente a variável de controle **InAT** (Tamanho da empresa), possui um poder explicativo para a variável dependente **DIDISC**, a um nível de significância de 1% significando que os bancos maiores possuem maior nível de *Disclosure* que os bancos menores (Com relação ao seus ativos).

Em relação a variável indendente **IDPCA**, os resultados demonstram tanto no modelo que utiliza a variável de controle ROA como no modelo que utiliza a variável de controle ROE, uma correlação negativa e sem significância estatística, ou seja, a variável independente **IDPCA** não possui influência sobre a variável dependente **DIDISC**, denotando que a independência do presidente do conselho de administração do banco não influencia no nível de *Disclosure* dos bancos.

Mais uma vez a variável de controle **InAT** (Tamanho da empresa), possui poder explicativo a um nível de significância de 1% significando que os bancos

maiores possuem maior nível de *Disclosure* que os bancos menores (Com relação ao seus ativos).

A última variável independente a ser analisada é **IDCA**, que demonstra a independência do Conselho de Administração. Os resultados demonstram tanto no modelo que utiliza a variável de controle ROA como no modelo que utiliza a variável de controle ROE, que a variável independente **IDCA** possui um poder explicativo sobre a variável dependente **DIDISC** a um nível de significância de 1%, demonstrando que nos bancos em que o grau de independência do seu Conselho de Administração é maior, seu nível de *Disclosure* também é maior, ou seja, a independência do Conselho de Administração influencia num maior nível de *Disclosure* por parte dos bancos estudados na amostra.

Outro ponto importante nesta análise, é que a variável de controle **InAT** (Tamanho da empresa), possui poder explicativo a um nível de significância de 1% significando que os bancos maiores possuem maior nível de *Disclosure* que os bancos menores (com relação ao seus ativos).

A partir dos resultados das regressões acima descritos, podemos inferir que, na amostra de bancos selecionados para este estudo, os fatores que influenciam para que os mesmos tenham um nível de *Disclosure* maior e em conseqüência além das normas exigidas legalmente no Brasil é: AE (a Emissão de Ações); N1 (Participação em Níveis de Governança da Bovespa); ADR (a Emissão de ADR's); IDCA (a Independência do Conselho de Administração) e InAT (o Logaritmo do Tamanho do Ativo – o tamanho da empresa).

Com relação ao poder de explicação do modelo com relação a cada variável independente estudada, a tabela 5 abaixo, onde estão relacionados os R² de cada variável, segregadas com relação às variáveis de controle ROA e ROE.

Tabela 5: R² das Variáveis Independentes do Modelo

	AE	N1	ADR	IDPCA	IDCA
ROA	0,5267	0,4976	0,4848	0,4584	0,5096
ROE	0,5266	0,4982	0,4855	0,4587	0,5090

Fonte: Elaborado pelo autor.

A tabela acima descreve que não há uma variação significativa entre os R² das variáveis independentes com relação às variáveis de controle ROA e ROE.

Para a variável Emissão de Ação, o modelo possui um poder explicativo de 52,67% com o ROA e 52,66% com o ROE. No caso da variável N1, o modelo explica 49,76% para o ROA e 49,82% para o ROE. Para a variável Emissão de ADR'S, o modelo explica 48,48% com o ROA e 48,55% com o ROE.

Na variável IDPCA (Independência do Presidente do Conselho de Administração), o modelo explica 45,84% com o ROA e 45,87% com o ROE e, na variável IDCA (Independência do Conselho de Administração), o modelo explica 50,96% com o ROA e 50,90% com o ROE.

Conforme descrito anteriormente nas tabelas 3 e 4, os modelos de regressão em que foram utilizados modelo de regressão Pooled com dados combinados, demonstrou resultados sem efeitos fixos ou randômicos, ou seja, sem efeitos (com a variável de controle ROA e também com a variável de controle ROE).

A partir dos resultados dos dois modelos utilizados neste estudo, não é possível aceitarmos a H_G proposta, ou seja, ela é rejeitada, visto que vários bancos da amostra estudada, além de evidenciarem suas demonstrações contábeis e financeiras de acordo com as exigências legais brasileiras, também possuem *Disclosure* voluntário nessas demonstrações.

Uma das causas possíveis para que este fato ocorra, pode estar sendo explicado pelo fato de podermos falhar em rejeitar as hipóteses H_{S1} , H_{S2} e H_{S3} , ou seja, os bancos que estão inseridos em algum mecanismo de Boas Práticas de Governança Corporativa da Bovespa, aqueles bancos que emitem ADR'S e os bancos que possuem um Conselho de Administração Independente, possuem um *Disclosure* além do exigido pelas determinações legais brasileiras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que o presente trabalho fosse desenvolvido, com o objetivo de investigar e analisar o nível de evidenciação ou *Disclosure* das demonstrações contábeis e financeiras dos bancos no período de 2000 a 2004 com relação às demonstrações contábeis e financeiras, analisando 28 bancos comerciais e múltiplos de capital aberto e fechado e confrontando as informações divulgadas por estes bancos com os itens de evidenciação exigidos na Lei nº. 6.404/76 e na regulamentação específica para o setor bancário através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, um *Ranking* foi desenvolvido, com base em trabalhos como o desenvolvido por Botosan (1997).

A análise dos dados contidos na amostra, através do *Ranking* proposto, revelou que o índice de cumprimento dos itens de evidenciação para as instituições analisadas, de um modo geral é baixo, sendo que apenas os cinco primeiros colocados nos anos de 2002, 2003 e 2004, obtiveram um índice de evidenciação acima de 50%, e nos anos de 2000 e 2001, a situação é um pouco pior sendo que em 2000 apenas os dois primeiros e em 2001 os três primeiros colocados, e, os bancos que se destacam como os que evidenciam acima de 50% são grandes bancos, e aqueles que estão inseridos em mecanismos de boas práticas de governança corporativa (Nível 1 da Bovespa), que emitem ADR'S e aqueles bancos que demonstram um conselho de administração independente.

Com relação a influência da limitação do trabalho nos seus resultados, o destaque desta influência está relacionado com a concentração do controle acionário no Brasil, visto que, nos resultados obtidos pelo *Ranking* elaborado, em

todos os anos estudados, os bancos que possuem capital aberto estiveram em colocações superiores aos bancos de capital fechado.

Para a validação dos dados, utilizou-se um modelo de regressão Pooled com dados combinados, para identificar quais os fatores que influenciam o *Disclosure* das demonstrações contábeis e financeiras dos bancos estudados. Seus resultados demonstram que os fatores que influenciam são: Emissão de Ação, Mecanismo de Boas Práticas de Governança Corporativa da Bovespa, Emissão de ADR'S, Independência do Conselho de Administração, além do tamanho do banco, representado pelos seus ativos. Neste ponto, trabalhos como os de Lang e Lundholm (1996), Botosan (1997), Ahmed e Courtis (1999) e o de Poshakwale e Courtis (2005), demonstraram que existe correlação positiva entre o tamanho da empresa com níveis elevados de *Disclosure*.

Mediante os resultados apresentados, podemos responder a questão relativa ao problema de pesquisa, afirmando que os bancos não estão utilizando apenas o *Disclosure* obrigatório em suas demonstrações, e sim utilizam também *Disclosure* voluntário mediante interesses e motivações com as dispostas no parágrafo anterior.

Corroborando os resultados obtidos no *Ranking* proposto, com relação a limitação do trabalho descrito anteriormente, destacamos que a Independência do Presidente do Conselho de Administração (Presidente do Banco atuando também como Presidente do Conselho de Administração), não é um fator que influencia a decisão de *Disclosure* dos bancos estudados, demonstrando uma influência da concentração do mercado acionário brasileiro.

Com relação aos objetivos, tanto o geral como os específicos, esclarecemos que a partir dos resultados da pesquisa, os mesmos foram alcançados e estão em consonância com os citados resultados.

Outro ponto importante é que os cinco primeiros colocados no *Ranking* desenvolvido neste trabalho, são grandes bancos com atuação nacional e internacional, três deles (Itaú, Bradesco e Unibanco) estão inseridos no nível 1 da Bovespa de Governança Corporativa, possuem conselho de administração independente e emitem ADR'S.

Cabe enfatizar que o trabalho não teve o propósito de avaliar as motivações e estratégias para a evidenciação e sim, a maneira como foi evidenciado, já que é um estudo ex-post.

É oportuno ressaltar que podem ser obtidos novos valores se adotada outra metodologia ou se for incluído outros itens a serem avaliados. No presente trabalho foi utilizado um critério único para as informações divulgadas em notas explicativas, que foram confrontadas com os requisitos de evidenciação exigidos, de forma independente das demais informações constantes dos demonstrativos financeiros, pois para muitas informações não era possível constatar se a ausência de evidenciação estava associada à não divulgação ou à não ocorrência do fato.

Os resultados do presente trabalho onde foram verificados baixos índices de evidenciação referem-se exclusivamente às instituições pesquisadas e incluídas na amostra, não podendo ser estendidas indiscriminadamente ao setor bancário como um todo.

Assim, pode ser considerado que apesar da maioria dos bancos estudados estarem evidenciando suas demonstrações contábeis e financeiras dentro das determinações legais que não deixa de ser um fato relevante, este estudo revela a primeiro que, há em alguns dos bancos estudados, a falta de informações básicas, como por exemplo, o relatório da administração, que em alguns casos simplesmente

não existe, sobrecarregando de informações as notas explicativas, fato este descrito na teoria quanto às formas de evidenciação.

Outra questão que o trabalho constatou é que, mesmo participando de um setor altamente regulado através de leis e normas, alguns bancos estudados, não estão formulando suas demonstrações financeiras dentro do exigido, o que pode ser um problema, principalmente com relação aos usuários externos desta informação.

Este problema pode estar correlacionado com a questão da concentração de capital nas empresas brasileiras, pois na amostra escolhida para o trabalho figuram bancos de capital fechado (em sua maioria) e bancos de capital aberto.

Os resultados da segunda parte do trabalho, descrita na metodologia, onde foi utilizado modelo econométrico para que se pudessem avaliar quais os fatores que mais influenciam na decisão de Disclosure dos maiores bancos brasileiros, indicam que:

Os bancos que emitem ações, aqueles que participam de mecanismos de governança corporativa da Bovespa, que também emitem ADR'S na Bolsa de Valores de Nova York, bancos onde o índice de Independência do Conselho de Administração é alto e os bancos maiores, representados pelo tamanho de seus ativos, são aqueles com maior Disclosure.

Os resultados da pesquisa relacionada aos modelos econométricos estão condizentes com o referencial teórico citado no presente trabalho e descrito em cada tópico específico para cada item que foi avaliado nos modelos econométricos.

Quanto à independência do presidente do conselho de administração influenciar na decisão de Disclosure dos bancos estudados, o resultado não foi estatisticamente significativo, o que denota que não é possível associar este fator às

decisões dos bancos. O mesmo, também podemos inferir quanto a Alavancagem e também aos itens Retorno sobre o Ativo (ROA) e Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE), que não influenciam nas decisões de Disclosure dos bancos estudados.

Esses resultados estão condizentes com o referencial teórico desenvolvido neste trabalho, onde foram relatados cada itens que foram pesquisados através dos modelos econométricos que poderiam influenciar na decisão de Disclosure dos bancos e, os resultados são satisfatórios para com a teoria estudada.

Notamos que ainda há muito que se fazer para que a maioria dos bancos brasileiros possam estar evidenciando com maior transparência as suas informações, mas, já existem alguns desses bancos que estão percebendo a importância desta questão e adotando procedimentos que vão de encontro ao preconizado pela teoria contábil da evidenciação, no tocante ao usuário externo da informação.

Entretanto, as referidas conclusões podem servir de estímulo e motivação para que novas pesquisas e avaliações críticas e com uma maior gama de informações possam ser realizadas para que este ramo de pesquisa possa ser fortalecido e que estas pesquisas possam motivar uma maior preocupação com a transparência das informações contábeis e financeiras por parte dos bancos.

Seria interessante para o desenvolvimento de novas pesquisas, a abordagem de temas como a concentração de capital e o nível de *Disclosure* dos bancos brasileiros, e também o estudo das práticas de governança corporativa em bancos de menor tamanho e de capital fechado, para que possamos observar se há algum movimento no sentido de adoção das práticas modernas de governança corporativa.

REFERÊNCIAS

ADMATI, Anat R; PFLEIDERER, Paul. **Forcing Firms to Talk: Financial Disclosure Regulation and Externalities**. Stanford: School of Business Stanford University, p. 1-43, 1998.

AHMED, Kamran; COURTIS, John K. Associations between Corporate Characteristics and Disclosure Levels in Annual Reports: A Meta-Analysis. **The British Accounting Review**, Kidlington, v.31, n.1, p. 35-61, Mar.1999.

AKERLOF, George A. The Market for 'Lemons': Quality Uncertainty and the Market Mechanism. **Quarterly Journal of Economics**, Cambridge, v.84, n.3, p.488-500, Aug. 1970.

ALENCAR, Roberta Carvalho de. Custo do Capital próprio e nível de *Disclosure* nas empresas brasileiras. **Brazilian Business Review**, Vitória, v.2, n.1, p.1-12, 2005.

AMIHUD, Yakov; MENDELSON, Haim. Asset pricing and the bid-ask spread. **Journal of Financial Economics**, Amsterdam, v. 17, n. 2, p.223-250, Dec.1986.

ANEFAC – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EXECUTIVOS DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE – Critérios de avaliação do IX Troféu Transparência 2005 – Prêmio ANEFAC-FIPECAFI-SERASA. Disponível em: <www.anefac.com.br> Acesso em: 30.Jun.2005.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e Análise de Balanços**. 7ª Edição. São Paulo: Atlas, 2002.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Site da organização. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br>> Acesso em: 08 Jul. 2005.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1997.

BARRY, Christopher B; BROWN, Stephen J. Differential Information and Security Market Equilibrium. **The Journal of Financial and Quantitative Analysis**, Seattle, v.20, n.4, p.407- 422, Dec. 1985.

BEASLEY, Mark S. An Empirical Analysis of the Relation between the Board of Director Composition and Financial Statement Fraud. **The Accounting Review**, Sarasota, v.71, n. 4, p. 443-465, Oct.1996.

BEAVER, William H. **Financial Reporting: An Accounting Revolution**. 2nd Ed. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1998, p.18-37.

BESSIS, Joël. **Risk Management in Banking**. Chichester: John Wiley & Sons, 1998, p. 39-48.

BHAGAT, Sanjai; BLACK, Bernard S. The Non-Correlation between Board Independence and Long Term Firm Performance. **Journal of Corporate Law**, Stanford, v.27, p.231-273, winter, 2002.

BOTOSAN, Christine A. Disclosure Level and the Cost of Equity Capital. **The Accounting Review**, Sarasota, v.72, n. 3, p.323-349, Jul. 1997.

BOTOSAN, Christine A; PLUMLEE, Marlene A. A re-examination of Disclosure Level and the Expected Cost Equity Capital. **Journal of Accounting Research**, Chicago, v.40, n.1, p. 21-40, Mar. 2002.

BRIGHAM, Eugene F; EHRHARDT, Michael C. **Administração Financeira: Teoria e Prática**. Tradução da 10^a Edição Norte-Americana. São Paulo: Thomson, 2006.

BRYAN, Stephen H. Incremental Information Content of Required Disclosures Contained in Management Discussion and Analysis. **The Accounting Review**, Sarasota, v.72, n. 2, p. 285-30, Apr. 1997.

BUSHEE, Brian J; NOE, Christopher F. Corporate Disclosure Practices, Institutional Investors, and Stock Return Volatility. **Journal of Accounting Research**, Chicago, v. 38, Supplement: Studies on Accounting Information and the Economics of the Firm, p. 171-202, 2000.

CAMARGOS, Marcos Antônio de; GOMES, Gustavo Dutra; BARBOSA, Francisco Vidal. Integração de Mercados e Arbitragem com Títulos de Empresas com Títulos Transfronteiriços: *ADRs – American Depositary Receipts*. **Cadernos de Pesquisas em Administração**, USP, São Paulo, v.10, n.2, p.51-67, Abril/Junho 2003.

CAPELLETTO, Lúcio Rodrigues. Nível de Aderência das Demonstrações Contábeis aos Princípios Fundamentais de Contabilidade nos Maiores Bancos Brasileiros. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 28, 2004, Curitiba, PR. **Anais do Enanpad**. Paraná: ANPAD, 2004. 1 CD-ROM.

CARVALHO, L. Nelson G; TRAPP, Adriana Cristina Garcia; CHAN, Betty Lilian. Disclosure e Risco Operacional: Uma Abordagem Comparativa em Instituições Financeiras que Atuam no Brasil, na Europa e nos Estados Unidos. **Revista de Administração** – USP, São Paulo, v. 39, p.264-273, Julho/Agosto/setembro 2004.

CHEN, Kevin C.W; CHEN, Zhihong; WEI, K.C. John. **Disclosure, Corporate Governance, and the Cost of Equity Capital: Evidence From Asias Emerging Markets.** Working Paper SSRN. 2003. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=422000 >, Acesso em: 11 Jul.2006.

CHOI, Frederick D. S. European Disclosure: The Competitive Disclosure Hypothesis. **Journal of International Business Studies**, Hampshire, v.5, n. 2, p.15-23, Autumn 1974.

CLARKSON, Pete; GUEDES, José; THOMPSON, Rex. On the Diversification, Observability, and Measurement of Estimation Risk. **Journal of Financial and Quantitative Analysis**, Seattle, v.31, n. 1, p. 69-84, Mar. 1996.

COLES, Jeffrey L; LOEWENSTEIN, Uri. Equilibrium Pricing and Portfolio Composition in the Presence of Uncertain Parameters. **Journal of Financial Economics**, Amsterdam, v.22, n.2, p. 279-303, Dec. 1988.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa, Junho 2002. Disponível em: <www.cvm.gov.br >. Acesso em: 01 Jul. 2005.

COSTA, Fábio Moraes da; SILVA Victor Gomes E. Ajuste Aos US-GAAP: Estudo Empírico Sobre Sua Relevância Para Empresas Brasileiras Com ADRs Negociados Na Bolsa De Nova Iorque. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 29, 2005, Brasília, DF. **Anais do Enanpad**. Distrito Federal: ANPAD, 2005. 1 CD-ROM.

COSTA JR, Jorge Vieira da. Uma Avaliação do Nível de Evidenciação das Companhias Abertas, no Brasil, no Tocante aos Instrumentos Financeiros. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, nº.32, p. 23-39, Maio/Agosto 2003.

CUPERTINO, César Medeiros. Earnings Management: Estudo de Caso do Banco Nacional. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v.2, n.41, p.110-120, Maio/Agosto 2006.

DALMÁCIO, Flávia Zóboli; PAULO, Francislene F.M. de. A Evidenciação Contábil: Publicação de Aspectos Sócios-ambientais e Econômicos-Financeiros nas Demonstrações Contábeis. **Brazilian Business Review**, Vitória, v.1, n.2, p.73-88, 2004.

DANTAS, José Alves; ZENDERSKY, Humberto Carlos; SANTOS, Sérgio Carlos dos; NIYAMA, Jorge Katsumi. A Dualidade entre os Benefícios do *Disclosure* e a Relutância das Organizações em Aumentar o Grau de Evidenciação. **Revista Economia & Gestão**, Belo Horizonte, v.5, n.11, p.56-76, Dezembro, 2005.

DIAMOND, Douglas W. Optimal release of information by firms. **The Journal of Finance**, Chicago, v. 40, n. 4, p. 1071-1094, Sep. 1985.

DIAMOND, Douglas W; VERRECCHIA, Robert E. Disclosure, liquidity and the cost of equity capital. **The Journal of Finance**, Chicago, v. 46, n. 4, p.1325-1359, Sep.1991.

DUTRA, Marcos Galileu Lorena; SAITO, Richard. Conselhos de Administração: análise de sua composição em um conjunto de companhias abertas brasileiras. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v.6, n.2, p.9-28, Maio/Agosto, 2002.

DYE, Ronald A. Disclosure of nonproprietary information. **Journal of Accounting Research**, Chicago, v. 23, n. 1, p. 123-145, Spring 1985.

EASLEY, David; O' HARA, Maureen. Information and the Cost of Capital. **Journal of Finance**, Chicago, v.59, n.4, p. 1553-1583, Aug. 2004.

ENG, Li Li; MAK, Yuen Teen. Corporate Governance and Voluntary Disclosure. **Journal of Accounting and Public Policy**, New York, v. 22, n. 4, p.325-345, Jul/Aug. 2003.

EISENHARDT, Kathleen M. Agency Theory: An Assessment and Review. **The Academy of Management Review**, New York, v. 14, n. 1, p. 57-74, Jan. 1989.

FISHMAN, Michael J; HAGERTY, Kathleen M. **The Journal of Finance**, Chicago, v.44, n. 3, Papers and Proceedings of the Forty-Eighth Annual Meeting of the

American Finance Association, New York, New York, December 28-30, 1988. (Jul., 1989), p. 633-646.

FUJI, Alessandra Hirano; CARVALHO, Luiz Nelson Guedes de. *Earnings Management* no contexto bancário brasileiro. In: 5º CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 2005, São Paulo, SP. **Resumo dos Trabalhos**. São Paulo. 1 CD-ROM.

GIAMMARINO, Ronald M; LEWIS, Tracy R; SAPPINGTON, David E. M. An Incentive Approach to Banking Regulation. **The Journal of Finance**, Chicago, v. 48, n. 4, p. 1523-1542, Sep. 1993.

GOMES, Amaro Luiz de Oliveira; NIYAMA, Jorge Katsumi. Contribuição ao Aperfeiçoamento dos Procedimentos de Evidenciação Contábil Aplicáveis às Demonstrações Financeiras de Bancos e Instituições Assemelhadas. In: XV CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 1996, Brasília, DF. **Anais do Congresso**, p.66-94.

GONÇALVES, Odair; OTT, Ernani. A Evidenciação nas Companhias Brasileiras de Capital Aberto. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 26, 2002, Salvador, BA. **Anais do Enanpad**. Bahia: ANPAD, 2002. 1 CD-ROM.

HAIL, Luzi. The Impact of Voluntary Corporate Disclosures on the Ex ante Cost of Capital for Swiss Firms. **European Accounting Review**, London, v.11, n.4, p.741-773, Out. 2003.

HANDA, Puneet; LINN, Scott C. Arbitrage Pricing with Estimation Risk. **Journal of Financial and Quantitative Analysis**, Seattle, v.28, n.1, p. 81-100, Mar. 1993.

HEALY, Paul M; PALEPU, Krishna G. Information Asymmetry, Corporate Disclosure, and the Capital Markets: A Review of the Empirical Disclosure Literature. **Journal of Accounting and Economics**, Amsterdam, v.31, n 1-3, p. 405-465, Sep. 2001.

HERMALIN, Benjamin E; WEISBACH, Michael S. Board of Directors as an Endogenously Determined Institution: A Survey of the Economic Literature. **Federal Reserve Bank of New York – Economic Policy Review**, New York, p.7-26, April 2003.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; CARVALHO, L. Nelson. Contabilidade: Aspectos Relevantes da Epopéia de sua Evolução. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, n. 38, p.7-19, Maio/Agosto 2005.

JENSEN, Michael C., MECKLING, William H. Theory of the firm: Managerial Behavior, Agency Costs and Ownership Structures. **Journal of Financial Economics**, Amsterdam, v.3, n.4, p. 305-360, Oct. 1976.

JOHN, Kose; SAUNDERS, Anthony; SENBET, Lemma W. A Theory of Bank Regulation and Management Compensation. **The Review of Financial Studies**, New Haven, v. 13, n 1, p.95-125, spring 2000.

LA PORTA, Rafael; LOPEZ-DE-SILANES, Florêncio; SHLEIFER, Andrei; VISHNY, Robert W. Investor protection and corporate governance. **Journal of Financial Economics**, Amsterdam, v. 58, n.1, p. 3-27, 2000.

LA PORTA, Rafael; LOPEZ-DE-SILANES, Florêncio; SHLEIFER, Andrei, VISHNY, Robert W. Law and Finance. **The Journal of Political Economy**, Chicago, v. 106, n. 6, p.1113-1155, Dec. 1998.

LANG, Mark; LUNDOHLM, Russell. Cross-Sectional Determinants of Analyst Ratings of Corporate Disclosures. **Journal of Accounting Research**, Chicago, v. 31, n. 2, p.246-271, Autumn. 1993.

LANZANA, Ana Paula. **Relação entre *Disclosure* e Governança Corporativa das Empresas Brasileiras**. 2004. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Administração da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

LEUZ, Christian; VERRECCHIA, Robert E. The Economic Consequences of Increased Disclosure. **Journal of Accounting Research**, Chicago, v.38, Supplement: Studies on Accounting Information and the Economics of the Firm, p. 91-124, 2000.

LODI, João Bosco. **Governança Corporativa: O governo da empresa e o Conselho de Administração**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

LOPES, Alexandro Broedel. **The value relevance of Brazilian Accounting Numbers: An Empirical Investigation**. Working Paper SSRN. 2002. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=311459> . Acesso em: 20. Dez. 2005.

MAFRA, Mário Allan Ferraz; NESS JR, Walter Lee. O Relatório da Administração no Brasil: Peça de Informação ou de Ficção. **Revista de Economia e Administração**, São Paulo, v.1, n.2, p.01-18, Abril/Junho, 2002.

MELLONE JÚNIOR, Geraldo; SAITO, Richard. Monitoramento interno e desempenho da empresa: determinantes de substituição de executivos em empresas de capital aberto no Brasil. **Revista de Administração - USP**, São Paulo, v 39, n. 4, p.385-397, Outubro/Novembro/Dezembro, 2004.

NIYAMA, Jorge Katsumi; GOMES, Amaro L. Oliveira. **Contabilidade de Instituições Financeiras**. 2ª Edição. São Paulo: Atlas, 2002.

NYSE- New York Stock Exchange. List of 453 Companies from 47 Countries (March 2, 2006). Disponível em: <http://www.nyse.com/pdfs/06forlist_0302.pdf> Acesso em: 05. Jul.2006.

OLIVEIRA, Marcelle Colares; PONTE, Vera Maria . A Prática da Evidenciação de Informações Avançadas e Não Obrigatórias nas Demonstrações Contábeis das Empresas Brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 4, n. 36, p. 7-20, Setembro/Dezembro 2004.

POHLMANN, Marcelo Coletto; ALVES, Francisco José dos Santos. Regulamentação. In: IUDÍCIBUS, Sérgio de; LOPES, Alexsandro Broedel. (Organizadores). **Teoria Avançada da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2004. Cap. 6, p. 233-273.

POSHAKWALE, Sunil; COURTIS, John K. Disclosure Level and Cost of Equity Capital: Evidence from the Banking Industry. **Managerial and Decision Economics**, Chichester, v. 26, n.7, p. 431-444, Oct/Nov 2005.

RENNEBOOG, Luc. Ownership, Managerial Control and the Governance of Companies Listed on the Brussels Stock Exchange. **Journal of Banking and Finance**, Amsterdam, v. 24, n. 12, p.1959-1995, Dec. 2000.

RICARDINO FILHO, Álvaro Augusto; LUIZ, Ivone Gonçalves; SANTANA, Luciene. Um Estudo do *Disclosure* do Passivo à Luz dos Padrões Internacionais de Contabilidade. **Brazilian Business Review**, Vitória, v.1, n 2, p.89-102, 2004.

ROSS, Stephen A; WESTERFIELD, Randolph W; JORDAN, Bradford D. **Princípios de Administração Financeira**. Segunda Edição. São Paulo: Atlas, 2002.

SHLEIFER, Andrei; VISHNY, Robert W. A survey of corporate governance. **Journal of Finance**, Chicago, v.52, n.2, p.737-783, Jun. 1997.

SILVA, Sílvia Marques de Brito e. Evidenciação Contábil de Instituições Bancárias no Brasil. In: 8ª Semana de Contabilidade do Banco Central do Brasil – Bacen: “Internacionalização da Economia e Desafios e Perspectivas da Contabilidade”, 1999, Brasília, **Anais da 8ª Semana de Contabilidade do Bacen**, p. 137-160.

SILVA, Wesley Mendes da; MAGALHÃES FILHO, Paulo Azevedo de Oliveira; Determinantes da Disseminação Voluntária de Informações Financeiras na Internet. **Revista de Administração de Empresas Eletrônica**, EAESP-FGV, São Paulo, v.4, n.2, p.1-23, Julho/Dezembro, 2005. Disponível em: <<http://www.rae.com.br/eletronica/index.cfm?FuseAction=Artigo&ID=2388&Secao=Artigos&Volume=4&Numero=2&ano=2005>> Acesso em: 15.Dez. 2005.

SOARES, Carlos Roberto Pena. **O Impacto da Governança Corporativa sobre o Comportamento do Preço de Ações no Brasil: O Caso do Papel e Celulose, 2000 a 2003.** 2003. Dissertação (Mestrado) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, SP, 2003.

SPIEGEL, Mark M; YAMORI, Nobuyoshi. **Determinants of Voluntary Bank Disclosure: Evidence from Japanese Shinkin Banks.** Working Paper CESIFO WORKING PAPER N.º 1135, 2003. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=518084> Acesso em: 03. Jan. 2006.

STOCK, James H; WATSON, Mark W. **Econometria.** São Paulo: Pearson, 2004.

SZÜSTER, Natan; SZÜSTER, Fortunée Rechtman; SZÜSTER, Flávia Rechtman. Contabilidade: Atuais desafios e alternativa para seu melhor desempenho. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, n. 38, p.20-30, Maio/Agosto 2005.

THOMPSON-FLÔRES, Eliane Aleixo Lustosa. **Governança Corporativa no Brasil e papel dos investidores institucionais.** 2004. Tese (Doutoramento) – Departamento de Engenharia Industrial, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

TROMBETTA, Marco; GIETZMANN, Miles B. Disclosure Interactions: Accounting Policy Choice and Voluntary Disclosure Effects on the Cost of Raising Outside

Capital. **Accounting and Business Research**, London, v.33, n.3, p.187-205, Jul. 2003.

VERRECCHIA, Robert E. Discretionary Disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, Amsterdam, v.5, n 3, p. 179-194, Dec. 1983.

_____, Robert E. Essays on Disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, Amsterdam, v. 32, Nos. 1-3, p.97-180, Dec. 2001.

WILLIAMSON, Oliver E. The Modern Corporations: Origins, Evolution, and Attributes. **Journal of Economic Literature**, Nashville, Vol.19, n. 4, p. 1537-1568, Dec.1981.

APÊNDICE A: RANKING PARA A AVALIAÇÃO DO *DISCLOSURE* DOS BANCOS

Abaixo está relatado como o ranking para a avaliação do *Disclosure* dos bancos foi constituído pelos seguintes itens:

1) **Divulgação de aspectos relevantes não exigidos legalmente:**

Os bancos recebem **01 ponto** se divulgar cada item abaixo, que não são exigidos legalmente, mas que são importantes para o negócio, conforme segue:

Fluxo de Caixa
Demonstração do Valor Adicionado
Ebtida
Valor Econômico Agregado
Aspectos relevantes de Responsabilidade Social
Efeitos Inflacionários

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quadro 10 : Aspectos relevantes não exigidos legalmente.

2) Relatório da Administração:

Baseado nos estudos de Botosan (1997) e Lanzana (2004) estará sendo analisado o Relatório da Administração dos Bancos Estudados, fazendo-se o seguinte detalhamento:

A) Informações Gerais e Não – Financeiras:

A₁ - Descrição do Negócio / Principais Carteiras em que atuam: O banco obtém **2 pontos** se o Relatório Anual contém uma descrição geral sobre as atividades do banco e as principais carteiras em que atua.

A₂ - Estratégia (Metas e Objetivos): Descrever a Estratégia em linhas Gerais - **1 Ponto**, e Descrever a Estratégia em termos quantitativos – **2 pontos**.

A₃ - Ambiente de Negócios e Fatores Críticos de Sucesso: Descrever o ambiente macroeconômico e fatores críticos de sucesso – **2 pontos**.

A₄ . Eventos Importantes no ano: Descrever os principais eventos corporativos do ano - **2 pontos**.

A₅ – Estrutura Organizacional: Apresentar o nome dos principais gestores do banco - **2 pontos** .

A₆ – Investimentos em Recursos Humanos e Desenvolvimento Gerencial: Descrever em linhas gerais ações de desenvolvimento em RH – **1 ponto**. Quantificar este investimento – **2 pontos**.

A₇ – Investimentos em P&D e outros ativos Intangíveis: Relatar em linhas gerais os investimentos em P & D e outros ativos intangíveis – **1 ponto**. Quantificar este investimento – **2 pontos**.

A₈ – Eficiência Gerencial/operacional: Relatar em linhas gerais medidas de eficiência operacional – **1 ponto**. Medidas Quantitativas – **2 pontos**.

B) Informações Financeiras Adicionais:

B₁ – ROE (Retorno sobre o Patrimônio Líquido): Divulga para 1 ano – **1 ponto**. Para mais de 1 ano – **2 pontos**.

B₂ – ROA (Retorno sobre o Ativo): Divulga para 1 ano – **1 ponto**. Para mais de 1 ano – **2 pontos**.

C) Análise de Tendências, Discussão e Análise Gerencial:

C₁ – Tendência de Receita ao longo dos últimos anos: Detalhar em linhas gerais a tendência da Receita Operacional nos últimos anos – **1 ponto**. Dados Quantitativos – **2 pontos**.

C₂ – Tendência do Lucro/prejuízo operacional ao longo dos últimos anos:

Detalhar em linhas gerais a tendência do Lucro Operacional nos últimos anos – **1 ponto**. Dados Quantitativos – **2 pontos**.

C₃ – Tendência dos Investimentos ao longo dos últimos anos:

Detalhar em linhas gerais a tendência dos investimentos nos últimos anos – **1 ponto**. Dados Quantitativos – **2 pontos**.

C₄ – Tendência de Comportamento das ações e retorno total para o acionista:

Divulgar o comportamento das ações, retorno e dividendos distribuídos – **2 pontos**.

C₅ – Discussão sobre mudanças na receita, Discussão sobre mudanças no

lucro operacional e Discussão sobre mudanças nos Investimentos: Discutir sobre as mudanças – **1 ponto**. Dados Quantitativos – **2 pontos**.

D) Risco, Criação de Valor e Projeções:

D₁ – Gestão de Risco: Descrever em linhas gerais sua Gestão de Risco – **1 ponto**.

Detalhar com dados quantitativos – **2 pontos**.

D₂ – Operações com Derivativos: Descrever em linhas gerais seus Derivativos – **1**

ponto. Detalhar com dados quantitativos – **2 pontos**

D₃ – Liquidez das operações de crédito: Descrever em linhas gerais índices de

inadimplência – **1 ponto**. Detalhar com dados quantitativos e divulgar a recuperação de créditos vencidos – **2 pontos**.

D₄ – Alavancagem na carteira de crédito: Descrever em linhas gerais a

composição da carteira de crédito (alavancagem) – **1 ponto**. Detalhar com dados quantitativos a alavancagem – **2 pontos**.

D₅ – Alavancagem na captação de recursos: Descrever em linhas gerais a composição da carteira de recursos – **1 ponto**. Detalhar e descrever em quais papéis estão alavancados – **2 pontos**.

D₆ – Compensação Gerencial: Descrever em linhas gerais a Política de Compensação Gerencial – **1 ponto**. Quantificar o valor pago – **2 pontos**.

E) Novos Produtos e Serviços, Atendimento a clientes e Rede de Agências:

E₁ – Criação de Novos Produtos e Serviços: Detalhar novos produtos e serviços criados – **2 pontos**.

E₂ – Atendimento a Clientes, nível de reclamações: Descrever em linhas gerais ações de atendimento a clientes – **1 ponto**. Detalhar as ações e fornecer dados quantitativos (das reclamações) – **2 pontos**.

E₃ – Rede de Agências: Descrever em linhas gerais sua rede de agências – **1 ponto**. Detalhar sua rede de agências e quantificar investimentos – **2 pontos**.

3) Governança Corporativa:

A₁ - Estrutura de Governança Corporativa: Descrever em linhas gerais sua estrutura de governança – **1 ponto**. Divulgar e detalhar práticas de Governança implementadas ou em fase de implementação – **2 pontos**.

A₂ – Conselho de Administração: Informar a composição do Conselho de Administração – **1 ponto**. Detalha a composição do Conselho de Administração informando sua independência – **2 pontos**.

A₃ – Comitê de Auditoria Interna: Possuir comitê de auditoria interna e descrever em linhas gerais sua atuação – **1 ponto**. Detalhar a atuação – **2 pontos**.

4) Parecer dos Auditores Independentes:

O parecer dos Auditores Independentes será avaliado da seguinte maneira:

Parecer sem Ressalvas ou “Limpo” - 2 Pontos.
Parecer com “Ênfase” - 1 Ponto.
Parecer com “Ressalvas” - 0 Ponto.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quadro 11 : Critérios de avaliação e pontuação do Item Parecer dos Auditores Independentes.

5) Notas Explicativas:

O Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif (Banco Central do Brasil – Bacen), faz as seguintes exigências quanto à evidenciação em Notas Explicativas:

1 - As demonstrações financeiras semestrais devem ser publicadas acompanhadas de Notas Explicativas e Quadros Suplementares, especialmente sobre: (Circ 1273)

a) resumo das principais práticas contábeis:

I - os principais critérios de apropriação de receitas e despesas e avaliação dos elementos patrimoniais (itens avaliados e critérios: citar critérios adotados no período anterior, bem assim os efeitos no resultado do período decorrentes de possíveis mudanças);

II - os critérios de constituição das provisões para depreciação e amortização (com indicação das taxas utilizadas e das possíveis mudanças em relação ao período anterior, com os efeitos no resultado do período);

III - os critérios de constituição das provisões para encargos e riscos (citar espécies e taxas utilizadas);

IV - os critérios de ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo (citar natureza e taxa);

V - a base de contabilização do Imposto de Renda, inclusive quanto à opção ou não por incentivos fiscais;

VI - os critérios de avaliação e amortização de aplicações de recursos no Diferido;

b) reavaliação de imóveis de uso (itens, indicação do valor reavaliado, valor líquido contábil e valor da reavaliação);

c) investimentos relevantes em outras sociedades (denominação da sociedade, seu capital social e patrimônio líquido; número, espécie e classe de ações ou cotas de propriedade da instituição e o preço de mercado de ações, se houver); lucro líquido (ou prejuízo) do período; o montante das rendas (ou despesas) operacionais e não operacionais contabilizadas como ajustes de investimentos; os créditos e as obrigações entre a instituição e as sociedades coligadas e controladas e o valor contábil dos investimentos;

d) os lucros não realizados financeiramente decorrentes das vendas de bens a prazo a sociedades ligadas;

e) ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, garantias prestadas pela instituição a terceiros e outras responsabilidades eventuais e contingentes (natureza, valor e contra garantias);

f) capital social (número, espécie e classe das ações e direitos assegurados às ações preferenciais);

g) ajustes de exercícios anteriores (efeitos de mudanças de práticas contábeis ou retificações de erros de períodos anteriores não atribuíveis a fatos subseqüentes, descrevendo a natureza e efeitos gerados nos resultados do período e anteriores, inclusive sobre as bases de cálculo de dividendos e participações já distribuídos) e reservas constituídas;

- h) cálculo de dividendos (demonstrar qual foi o lucro-base final para determinar o montante dos dividendos distribuídos);
- i) lucro por ação e montante do dividendo por ação (evidenciar como a instituição encontrou o resultado informado);
- j) créditos compensados como prejuízo (evidenciar o montante dos créditos compensados como prejuízo no período, por débito a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa), bem como as recuperações ocorridas no período;
- l) agências e subsidiárias no exterior: informar o montante das rendas e despesas obtidas na avaliação dos investimentos no exterior pelo método da equivalência patrimonial, total dos lucros ingressados no País no período e o cômputo desses resultados na base de cálculo de distribuição de dividendos e participações, bem como eventuais remessas para o exterior para cobertura de prejuízos;
- m) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no semestre (valores pactuados, valores realizados, resultados gerados);
- n) desdobramentos dos principais subgrupos das contas cujo saldo tenha ultrapassado o limite de 10% (dez por cento) do respectivo subgrupo, conforme previsto no item 1.22.2.4;
- o) os eventos subsequentes à data de encerramento do período que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados futuros da empresa;
- p) os efeitos da aplicação do procedimento referido em 1.17.2.1.c.II e III, caso sejam relevantes; (Circ 2682 art 2º § único)
- q) o critério de remuneração do capital próprio, bem como o tratamento tributário e os efeitos no Resultado e no Patrimônio Líquido, devem ser objeto de divulgação em

nota explicativa às demonstrações financeiras do semestre/exercício; (Circ 2739 art 3º § 2º)

r) informações qualitativas e quantitativas sobre os créditos tributários e obrigações fiscais diferidas destacados, no mínimo, os seguintes aspectos: (Circ 3171 art 3º; Circ 3174 art 5º)

I - critérios de constituição, avaliação, utilização e baixa;

II - natureza e origem dos créditos tributários;

III - expectativa de realização, discriminada por ano nos primeiros cinco anos e, a partir daí, agrupadas em períodos de cinco anos;

IV - valores constituídos e baixados no período;

V - valor presente dos créditos ativados;

VI - créditos tributários não ativados;

VII - valores sob decisão judicial;

VIII - efeitos no ativo, passivo, resultado e patrimônio líquido decorrente de ajustes por alterações de alíquotas ou por mudança na expectativa de realização;

IX - conciliação entre o valor debitado ou creditado ao resultado de imposto de renda e contribuição social e o produto do resultado contábil antes do imposto de renda multiplicado pelas alíquotas aplicáveis, divulgando-se também tais alíquotas e suas bases de cálculo.

s) informações que contemplem, relativamente aos títulos e valores mobiliários referidos no art. 1º da Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, pelo menos, os seguintes aspectos, para cada categoria de classificação: (Circ 3068 art 7º, Res 3181 art 1º § único)

I - o montante, a natureza e as faixas de vencimento;

II - os valores de custo e de mercado, segregados por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados na determinação desses valores;

III - o montante dos títulos reclassificados o reflexo no resultado e os motivos que levaram à reclassificação;

IV - os ganhos e as perdas não realizados no período, relativos a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para a venda.

V - o montante dos títulos públicos federais classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento alienado no período, nos termos da Resolução 3.181, de 29 de março de 2004, o efeito no resultado e a justificativa para a alienação.

t) para fins de publicação, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação devem ser apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento. (Circ 3068 art 7º, § único)

u) adicionalmente às informações contidas na alínea “s”, deve ser divulgada, no relatório da administração, declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de a instituição manter até o vencimento os títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento. (Circ 3068 art 8º)

v) informações qualitativas e quantitativas relativas aos instrumentos financeiros derivativos destacados, no mínimo, os seguintes aspectos: (Circ 3082 art 6º)

I - política de utilização;

II - objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos particularmente, a política de *hedge*;

III - riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos e os resultados obtidos em relação aos objetivos propostos;

IV - critérios de avaliação e mensuração, métodos e premissas significativas aplicadas na apuração do valor de mercado;

V - valores registrados em contas de ativo, passivo e compensação segregada, por categoria, risco e estratégia de atuação no mercado, aqueles com o objetivo de “hedge” e de negociação;

VI - valores agrupados por ativo, indexador de referência, contraparte, local de negociação (bolsa ou balcão) e faixas de vencimento, destacados os valores de referência, de custo, de mercado e em risco da carteira;

VII - ganhos e perdas no período, segregados aqueles registrados no resultado e em conta destacada do patrimônio líquido;

VIII - valor líquido estimado dos ganhos e das perdas registrados em conta destacada do patrimônio líquido na data das demonstrações contábeis que se espera ser reconhecido nos próximos doze meses;

IX - valores e efeito no resultado do período que deixaram de ser qualificados como hedge nos termos do art 5º da Circular 3.068, de 30 de janeiro de 2002, bem como aqueles transferidos do patrimônio líquido em decorrência do reconhecimento contábil das perdas e dos ganhos no item objeto de hedge;

X - principais transações e compromissos futuros objeto de “hedge” de fluxo de caixa, destacados os prazos para o previsto reflexo financeiro;

XI - valor e tipo de margens dadas em garantia.

x) Informações que incluam, quanto às operações de crédito vinculadas, de que trata a Resolução 2.921, de 17 de janeiro de 2002, pelo menos os seguintes itens: (Circ 3233 art 6º)

I - saldo das operações ativas vinculadas e dos recursos captados para a aplicação nessas operações, classificado detalhadamente por natureza em relação ao seu registro em contas patrimoniais;

II - total de receitas, despesas e resultado líquido das operações vinculadas;

III - total de operações ativas vinculadas inadimplentes;

IV - existência de questionamento judicial sobre operações ativas vinculadas ou sobre os recursos captados para a aplicação nessas operações.

2 - É obrigatória, adicionalmente às disposições do Cosif 1.22.4.1.v, a divulgação, em notas explicativas às demonstrações financeiras, de informações contendo, pelo menos, os seguintes aspectos relativos às operações de derivativos de crédito: (Circ 3.106 art 6º)

a) política, objetivos e estratégias da instituição;

b) volumes de risco de crédito recebidos e transferidos (valor contábil e de mercado), total e no período;

c) efeito (aumento/redução) no cálculo do valor do PLE;

d) montante e características das operações de créditos transferidas ou recebidas no período em decorrência dos fatos geradores previstos no contrato; e;

e) segregação por tipo (*swap* de crédito e *swap* de taxa de retorno total).

O Critério de avaliação será o seguinte:

Se o banco não evidenciar da forma exigida (COSIF) ou não possuir o item analisado em suas demonstrações – 0 Ponto;
Se o banco evidenciar da forma exigida (COSIF) – 1 Ponto;
Se o banco adicionar informações além do exigido pelo COSIF, ou seja, voluntariamente – 2 Pontos.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quadro 12: Critérios de avaliação e pontuação do item Notas Explicativas.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)